

Plano Geral de Atuação

2020-2021



AGE
Assessoria de Gestão Estratégica

MPES
MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Espírito Santo

Plano Geral de Atuação

2020-2021

Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Procuradora-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do MPES

Eliezer Siqueira de Souza
Ouvidor do MPES

Francisco Martínez Berdeal
Secretário-Geral e Responsável pela Assessoria de Gestão Estratégica - AGE

Lidson Fausto da Silva
Gerente-Geral

ELABORAÇÃO:
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça
Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Francisco Martínez Berdeal

Assessoria de Gestão Estratégica - AGE
Unidade de Planejamento e Projetos
Ana Paula Senna Dan Rossoni
Fabricio Ferraz Pêgo

REVISÃO ORTOGRÁFICA:
Assessoria Legislativa - ALE
Fabiana Machado Souza Costa

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça
Elaine Cristine Ferreira de Lima Rodrigues

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF
Hermes Zaneti Junior - Promotor de Justiça e Dirigente do CEAF
Bruno Alves Moure - Programador Visual Gráfico

Plano Geral de Atuação

2020-2021

MENSAGEM DA PGJ

Um bom planejamento é aquele que, além de traçar ações para um contexto conhecido, oportuniza rápidas correções e alterações diante das intercorrências que se apresentam, o que é fundamental para uma gestão eficiente.

E, em se tratando de Ministério Público, guardião dos direitos fundamentais e agente transformador, esse dinamismo para reavaliar e adequar suas prioridades é imprescindível, fato esse que se tornou ainda mais evidente com a pandemia causada pelo novo coronavírus que, para além da crise sanitária, trouxe repercussões sociais extremamente relevantes.

Diante desse cenário, cuja complexidade envolve a atuação de diversas áreas, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo conjugou esforços e direcionou sua atuação no enfrentamento da pandemia em nosso estado.

Em consequência, foi necessário adaptar o Plano Geral de Atuação (PGA) 2020-2021, o qual passou a abarcar o Plano Geral de Atuação para Enfrentamento da Pandemia de Covid-19 - PGA-Covid-19.

Com a publicação do PGA 2020-2021, olhamos para o futuro, sem nos descuidarmos do presente, o qual ainda exige de nós uma redobrada atuação em decorrência da pandemia que não foi extirpada.

O atual momento é complexo, mas não nos esmorece, ao contrário, nos fortalece enquanto instituição para seguirmos planejando e trabalhando em prol da coletividade, notadamente dos mais vulneráveis e em deferência às milhares de vidas ceifadas pela Covid-19.

Assim, sigamos em frente, cumprindo nosso múnus constitucional com excelência, executando os programas e as ações aqui propostas, os quais foram construídos coletivamente, em benefício de toda sociedade.

Que tenhamos profícuos trabalhos!

Luciana Andrade
Procuradora-Geral de Justiça

Plano Geral de Atuação

2020-2021

APRESENTAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES, no ensejo de garantir a melhor efetividade nos serviços prestados à sociedade capixaba, tem sido consistente na aplicação de ferramentas de planejamento e gestão das suas ações, bem como na propagação desta cultura em todo o seu ecossistema.

Desde o realinhamento do seu Planejamento Estratégico, realizado em 2015 com um olhar para os 10 anos seguintes, a instituição vem construindo um arcabouço teórico e prático sobre as boas práticas e colhendo resultados importantes.

Uma dessas conquistas foi a publicação do Plano Geral de Atuação Finalístico, em 2018. O instrumento, que tem como função desdobrar os objetivos de longo prazo em ações a serem executadas em dois anos, foi construído pelos Centros de Apoio Operacional, Núcleos e Grupos Especiais de Trabalho e teve um percentual superior a 90% de execução.

O aprendizado acumulado e a maturidade da governança possibilitaram ao MPES identificar os pontos de melhoria e, graças a isso, foi possível lançar, no início de 2020, a revisão do Planejamento Estratégico institucional, alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ODS/ONU e ao Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público - PEN-MP, para o período 2020-2030, atualizando-se, assim, as bases para a atuação do próximo quadriênio, em um processo executado por mão-de-obra própria e com a participação dos públicos interno e externo.

Os próximos passos seriam os desdobramentos nas diversas unidades e níveis do MPES. No entanto, a pandemia causada pela Covid-19, ainda em andamento e sem desfechos claros, exigiu uma adaptação da estratégia pensada, impondo uma rápida resposta para o posicionamento institucional frente ao novo cenário de crise sanitária que expõe ao risco toda sociedade, sobretudo, os mais vulneráveis.

O fato de já disponibilizarmos de um planejamento tratado de maneira mais cotidiana foi de fundamental auxílio para a elaboração do Plano Geral de Atuação para Enfrentamento da Pandemia de Covid-19 - PGA-Covid-19, que concentrou boa parte das ações dos membros em todos os municípios capixabas nos primeiros meses da pandemia.

Agora, com a publicação do Plano Geral de Atuação (PGA) 2020-2021, que agrega o PGA-Covid-19, o MPES apresenta os programas e as ações que serão trabalhados pelas suas unidades de apoio aos órgãos de execução e que deverão ecoar no trabalho desempenhado na ponta pelas Promotorias de Justiça.

Destaca-se que o conteúdo do presente material não se exaure nele mesmo, ao contrário, deve se renovar e se completar à medida que novas demandas aportem na instituição, sendo, pois, um documento dinâmico, como a atual realidade exige.

Plano Geral de Atuação

2020-2021

INTRODUÇÃO

O PGA 2020-2021 é um instrumento de gestão que decorre do Planejamento Estratégico 2015-2025, horizonte 2020-2023. Ou seja, ele traduz os objetivos institucionais em ações de médio prazo (até dois anos) a serem executados pelos Centros de Apoio Operacional, Núcleos e Grupos Especiais de Trabalho.

Os enfrentamentos a que se propõe, explícitos nos programas e nas ações aqui elencadas, refletem as expectativas dos integrantes do MPES e da sociedade, as quais foram expostas nas pesquisas realizadas durante o processo de revisão do planejamento em 2019.

Do ponto de vista metodológico, a inovação desse PGA, em relação ao de 2018, está no fato de, ao fracionar os objetivos institucionais em programas, o entendimento da estratégia ficou mais facilitado, possibilitando tanto aos órgãos de execução, quanto às unidades da área meio identificar os problemas, propor, executar e monitorar suas ações de forma mais orientada para os resultados.

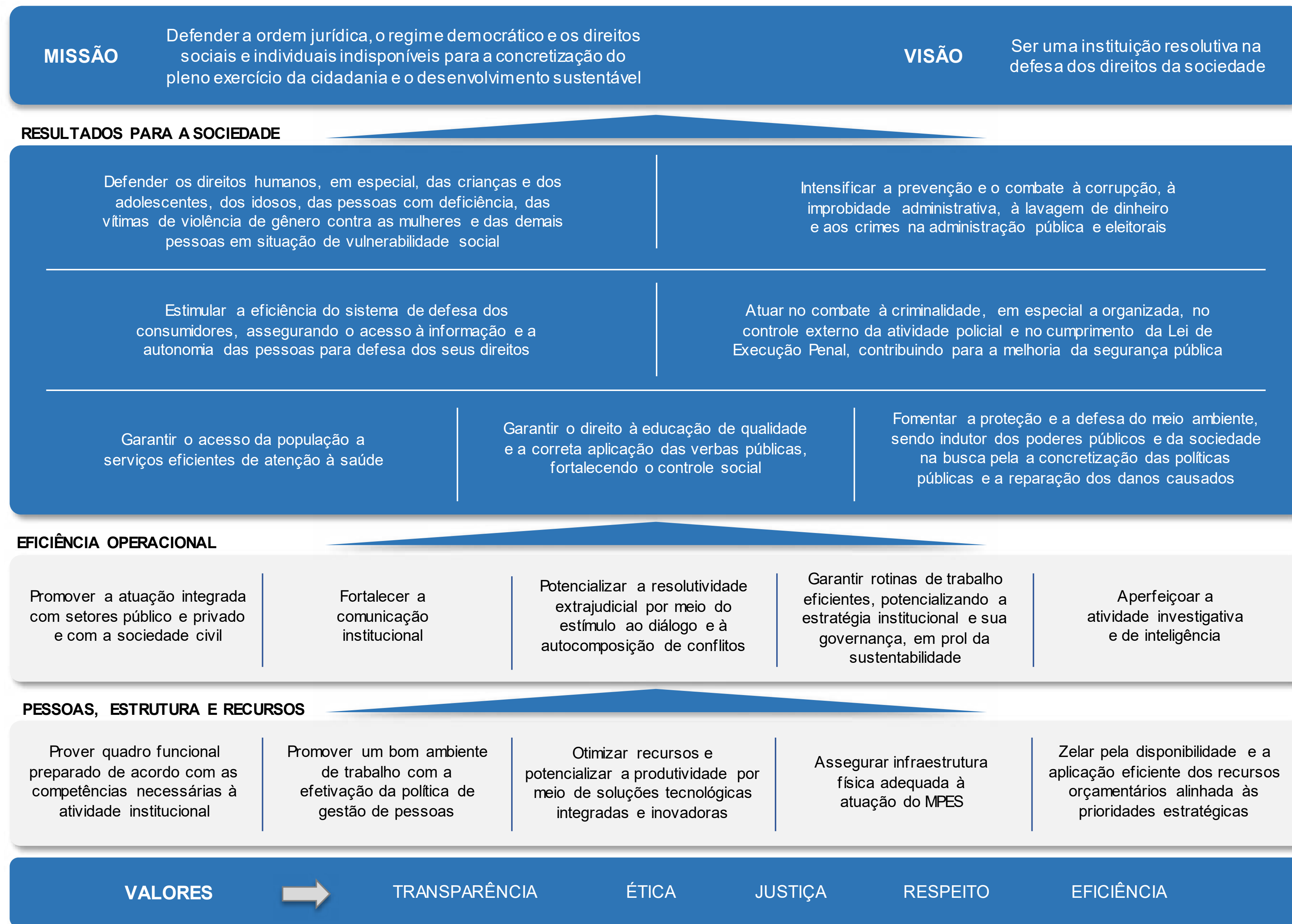
Insta frisar que as ações aqui identificadas são de responsabilidade de seus proponentes e seus resultados beneficiarão a coletividade.

Por fim, ressalta-se que a Assessoria de Gestão Estratégica, enquanto coordenadora dos processos de elaboração e monitoramento da execução, estará à disposição para auxiliar, no que couber, no desenvolvimento dos projetos, na melhoria dos processos e na inovação constante, como forma de garantir a sustentabilidade do MPES e os ganhos à sociedade.

Plano Geral de Atuação

2020-2021

MAPA ESTRATÉGICO



Plano Geral de Atuação

2020-2021

SUMÁRIO



INFÂNCIA E JUVENTUDE



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



DIREITOS DO CONSUMIDOR



SAÚDE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



DEFESA DA CIDADANIA



ELEITORAL



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



DEFESA COMUNITÁRIA



PATRIMÔNIO PÚBLICO



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

INFÂNCIA E JUVENTUDE

PRIMEIRA INFÂNCIA EM FOCO • Área responsável: Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - CAIJ

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Proteção integral na Primeira Infância.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Fomentar a atuação do MPES em consonância com o Marco Legal da Primeira Infância, sensibilizando membros e servidores sobre a importância de se promover ações que fortaleçam a implementação de políticas públicas voltadas ao tema, bem como disseminar entre os profissionais que atuam no serviço de acolhimento práticas voltadas aos cuidados específicos na primeira infância.

Benefícios

- Discussão das diretrizes trazidas pela Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016;
- Debate sobre possíveis ações para o fortalecimento da primeira infância;
- Maior articulação entre os órgãos que compõem o sistema de justiça no que se refere a elaboração de eventuais planos de ação, fluxos de atendimento ou parcerias institucionais relativas à temática;
- Promoção do desenvolvimento integral das crianças em situação de acolhimento institucional;
- Disseminação da cultura do afeto nos serviços de acolhimento institucional.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

- Palestra, por videoconferência, para Promotores de Justiça com atribuição na infância e juventude, bem como demais membros interessados e servidores, sobre o Marco Legal da Primeira Infância;
- Capacitação dos profissionais dos serviços de acolhimento institucional.

Requisitos

- Planejamento dos eventos com definição de datas, locais, palestrantes e entidades participantes;
- Ampla divulgação aos membros e servidores do MPES e aos profissionais dos serviços de acolhimento institucional;
- Realização da palestra por videoconferência, com apoio do CEAF, para membros e servidores do MPES;
- O curso de capacitação para profissionais dos serviços de acolhimento institucional, com emissão de certificado, será realizado após o período da pandemia causada pela Covid-19.

Resultados esperados (META)

1. Capacitar profissionais dos serviços de acolhimento institucional;
2. Realizar palestra acerca do Marco Legal da Primeira Infância para membros e servidores do MPES.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

1. Número de profissionais que participaram da capacitação;
2. Número de membros e servidores que participaram da palestra.

Partes interessadas

Membros e servidores do MPES; profissionais dos serviços de acolhimento institucional.



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

INFÂNCIA E JUVENTUDE

DE OLHO NA PROTEÇÃO • Área responsável: Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - CAIJ

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Promoção da implementação e/ou estruturação dos serviços de acolhimento institucional e familiar.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Oferecer apoio técnico ao Promotor de Justiça durante as inspeções nos serviços de acolhimento institucional e familiar com a emissão do respectivo relatório técnico, destacando-se a realização de inspeções remotas durante o período da pandemia causada pela Covid-19, a fim de verificar as condições dos serviços e a situação em que se encontram as crianças e adolescentes, sobretudo no que se refere às ações de prevenção e controle de contaminação pelo novo coronavírus.

Benefícios

- Garantia dos direitos das crianças e adolescentes acolhidos à educação, saúde, alimentação, segurança, convivência familiar e comunitária, dentre outros direitos previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Acompanhamento do tempo de acolhimento e da situação de cada criança e adolescente;
- Estruturação e adequação dos serviços de acolhimento institucional e familiar;
- Saneamento de possíveis irregularidades detectadas no momento das inspeções;
- Auxílio ao Promotor de Justiça na efetiva garantia dos direitos das crianças e adolescentes acolhidos.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Relatórios técnicos decorrentes das inspeções nos serviços de acolhimento institucional e familiar, enviados aos Promotores de Justiça solicitantes.

Requisitos

- Solicitação de apoio técnico pelo membro com atribuição na matéria da infância e juventude;
- Trabalho conjunto entre a equipe técnica do CAIJ e assessoria jurídica nas Promotorias de Justiça responsáveis pelas inspeções;
- Realização de inspeções de forma remota no período da pandemia causada pela Covid-19;
- Confeção dos relatórios técnicos.

Resultados esperados (META)

Emitir 15 (quinze) relatórios técnicos decorrentes de inspeções, por semestre, em atendimento às solicitações dos Promotores de Justiça.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Número de relatórios técnicos elaborados e encaminhados.

Partes interessadas

Promotorias de Justiça com atribuição na matéria da infância e juventude, serviços de acolhimento institucional e familiar dos municípios e crianças e adolescentes acolhidos nos serviços.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

INFÂNCIA E JUVENTUDE

DE OLHO NA SOCIOEDUCAÇÃO • Área responsável: Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - CAIJ

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Promoção da adequação do atendimento socioeducativo nas unidades de internação e semiliberdade.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Oferecer apoio técnico ao Promotor de Justiça durante as inspeções nas unidades de internação e semiliberdade com a emissão do respectivo relatório técnico, destacando-se a realização de inspeções remotas durante o período da pandemia causada pela Covid-19, a fim de verificar as condições dos serviços e a situação em que se encontram as crianças e adolescentes, sobretudo no que se refere às ações de prevenção e controle de contaminação pelo novo coronavírus.

Benefícios

- Redução do tempo de internação dos adolescentes;
- Redução das ocorrências nas unidades de internação (fugas, evasões, rebeliões, motins, danos ao patrimônio, práticas de violência);
- Resgate da dignidade e da cidadania dos adolescentes internados;
- Ampliação dos direitos ofertados aos adolescentes internados;
- Garantia dos direitos dos adolescentes privados de liberdade;
- Qualificação do atendimento socioeducativo ofertado.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Relatórios técnicos decorrentes das inspeções nas unidades de internação e semiliberdade, enviados aos Promotores de Justiça solicitantes.

Requisitos

- Solicitação de apoio técnico pelo membro com atribuição na matéria da infância e juventude;
- Trabalho conjunto entre a equipe técnica do CAIJ e assessoria jurídica nas Promotorias de Justiça responsáveis pelas inspeções;
- Realização de inspeções de forma remota no período da pandemia causada pela Covid-19;
- Confeção dos relatórios técnicos.

Resultados esperados (META)

Emitir 9 (nove) relatórios técnicos decorrentes de inspeções nas unidades de internação e semiliberdade, por semestre, em atendimento às solicitações dos Promotores de Justiça.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Número de relatórios técnicos elaborados e encaminhados.

Partes interessadas

Promotorias de Justiça responsáveis pela execução das medidas socioeducativas; IASES; adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

DEFESA DA CIDADANIA

FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPIS • Área responsável: Centro de Apoio Cível e de Defesa da Cidadania - CACC

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Fortalecimento da rede de proteção ao idoso e à pessoa com deficiência.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Promover a análise qualitativa dos 8 (oito) serviços identificados com maior número de inadequações e do serviço que apresentou maior número de regularidades, em funcionamento no Estado.

Benefícios

Apresentação de uma análise aprofundada dos serviços que ofertam acolhimento para pessoa idosa ampliando os subsídios aos Órgãos de Execução.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Relatório técnico da ILPI e das pessoas idosas acolhidas realizado, conjuntamente, por profissionais da área de serviço social e psicologia, integrantes do CACC.

Requisitos

- Levantamento das Instituições fiscalizadas durante o ano de 2019, destacando-se as oito ILPIs com maior número de inadequações às normativas vigentes, bem como o serviço que apresentou maior número de regularidades;

- Comunicação eletrônica aos membros com atuação na defesa dos direitos da pessoa idosa quanto à disponibilização da equipe técnica do CACC para atividade de fiscalização das ILPIs contempladas neste Projeto;
- Manifestação dos membros quanto à adesão à assistência técnica ofertada;
- Elaboração de cronograma interno;
- Planejamento das atividades inerentes ao desenvolvimento da assessoria técnica;
- Visitas técnicas realizadas nas instituições contempladas neste Projeto, análise psicossocial das pessoas idosas acolhidas, reuniões, entre outras metodologias necessárias à análise qualitativa;
- Elaboração de relatório técnico;
- Encaminhamento aos Promotores de Justiça envolvidos;
- Atividades de monitoramento quanto à assessoria prestada, como participação em reuniões, apontamentos acerca do relatório técnico elaborado, contatos, entre outras;
- Alimentação do formulário eletrônico com os dados das ILPIs contempladas no projeto.

Resultados esperados (META)

Promover a análise qualitativa de 8 (oito) serviços identificados com maior número de inadequações e do serviço que apresentou maior número de regularidades, em funcionamento no Estado, até o final de 2020.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Número de análises realizadas no período.

Partes interessadas

Membros do MPES; pessoa idosa Institucionalizada, ILPIs, Conselhos de Direitos, Órgão Gestor da Assistência Social, sociedade, dentre outros.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

DEFESA DA CIDADANIA

PANORAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS (PAIPI): QUALIFICANDO SUA UTILIZAÇÃO E COMPREENDENDO SEUS RESULTADOS

Área responsável: Centro de Apoio Cível e de Defesa da Cidadania - CACC

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Fortalecimento da rede de proteção ao idoso e à pessoa com deficiência.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Promover o debate sobre o PAIPI, por meio da realização de reuniões por videoconferência junto aos órgãos de execução, em especial, no que se refere aos quesitos contidos no formulário de fiscalização de instituições de longa permanência de forma a qualificar a obtenção das informações.

Benefícios

Contribuir para a garantia de direitos da pessoa idosa em consonância com a missão institucional.

Melhora da utilização do PAIP e da compreensão dos resultados nele expostos.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Reuniões por videoconferência entre o CACC e membros que executam a fiscalização das ILPIs.

Requisitos

- Identificação dos Órgãos de Execução que executam a fiscalização das instituições de longa permanência para pessoas idosas e agrupamento, segundo divisão administrativa do Estado do Espírito Santo;
- Agendamento e realização de reunião, viabilizada por meio de videoconferência, entre o CACC e os grupos identificados.

Resultados esperados (META)

Realizar 10 (dez) reuniões, sendo 1 (uma) por cada Região Administrativa Estadual*, entre o CACC e os membros que realizam fiscalização em ILPIs em 4 (quatro) meses.

*Regiões Administrativas Estaduais: Região Metropolitana, Região Central Sul, Região Noroeste, Região Caparaó, Região Rio Doce, Litoral Sul, Região Nordeste, Região Sudoeste Serrana, Região Central Serrana.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Quantidade de reuniões realizadas.

Partes interessadas

Órgãos de execução que realizam a fiscalização das ILPIs e pessoas idosas em situações de acolhimento institucional.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

DEFESA DA CIDADANIA

MONITORAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19 E SEUS DESDOBRAMENTOS

Área responsável: Centro de Apoio Cível e de Defesa da Cidadania - CACC

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Fortalecimento da rede de proteção ao idoso e à pessoa com deficiência.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Instituir no MPES ferramenta digital para adequar e facilitar o monitoramento das informações relacionadas às ILPIs no período da pandemia do novo coronavírus e seus desdobramentos, a fim de agilizar o acesso de informações aos órgãos de execução.

Benefícios

Construção de banco de dados atualizado que permitirá informar de forma ágil as condições da saúde dos residentes e dos funcionários das ILPIs, assim como novos acolhimentos, contribuindo dessa forma para a adequação às normativas vigentes, o que reflete na qualidade de vida da pessoa idosa que se encontra acolhida.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Relatório situacional das ILPIs em funcionamento no Estado do Espírito Santo contendo informações sobre o contágio da Covid-19 dentro das mesmas e compilação das informações em painel de BI.

Requisitos

- Utilização de formulário eletrônico para coleta de informações junto às ILPIs;
- As informações serão encaminhadas pelas próprias ILPIs ao CACC;
- Os dados coletados serão analisados pela equipe com posterior emissão de manifestação técnica;
- Compilação e organização dos dados em painel de BI.

Resultados esperados (META)

Monitorar as informações sobre contágio da Covid-19 dentro das ILPIs para comunicação da evolução da situação aos órgãos de execução.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Número de formulários recebidos;

Número de manifestações técnicas emitidas.

Partes interessadas

Promotor de Justiça, pessoa idosa institucionalizada, ILPIs, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Vigilância Sanitária, Secretarias de Assistência Social e de Saúde.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

DEFESA DA CIDADANIA

PAFES - PAINEL DAS FUNDAÇÕES DE DIREITO PRIVADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO • Área responsável: Centro de Apoio Cível e de Defesa da Cidadania - CACC

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Acompanhamento e fiscalização das entidades do terceiro setor.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Construção de painel com banco de dados das informações das Fundações de Direito Privado existentes no Estado do Espírito Santo, para publicidade ao público interno e externo do MPES.

Benefícios

Visualização das informações acerca das Fundações existentes no estado do Espírito Santo (área de atuação, finalidade, dados financeiros, entre outros) para toda a sociedade.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Painel situacional das Fundações de Direito Privado existentes no Estado do Espírito Santo.

Requisitos

- Treinamento funcional do programa SICAP;
- Expedição de ofício aos cartórios do Estado do Espírito Santo;
- Atualização do banco de dados das Fundações de Direito Privado existentes no Estado do Espírito Santo;
- Análise dos dados quantitativos e reuniões do CACC e UIS.

Resultados esperados (META)

Entregar o Painel Estadual das Fundações de Direito Privado do Estado do Espírito Santo - PAFES, até o dia 19 de dezembro de 2020.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Número de painéis entregues.

Partes interessadas

MPES, Fundações de Direito Privado e sociedade.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

DEFESA DA CIDADANIA

ASSESSORAR OS PROMOTORES DE JUSTIÇA NA FISCALIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES DE DIREITO PRIVADO

Área responsável: Centro de Apoio Cível e de Defesa da Cidadania - CACC

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Acompanhamento e fiscalização das entidades do terceiro setor.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Subsidiar a atuação do Promotor de Justiça com atribuição na curadoria de Fundações, com parecer técnico elaborado a partir da análise das contas prestadas anualmente pelas Entidades, bem como o apoio técnico-jurídico e a manutenção do banco de dados com as informações das Fundações do Estado do Espírito Santo.

Benefícios

Subsidiar a atuação do Promotor de Justiça com atribuição na curadoria de Fundações, com parecer técnico elaborado a partir da análise das contas prestadas anualmente pelas Entidades, bem como o apoio técnico-jurídico e a manutenção do banco de dados com as informações das Fundações do Estado do Espírito Santo.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Assessoria aos Promotores de Justiça por meio de manifestação técnica, bem como pareceres jurídicos, pesquisas e outros levantamentos necessários.

Requisitos

- Recebimento da prestação de contas para análise contábil;
- Análise documental e elaboração da manifestação técnica;
- Encaminhamento aos Promotores de Justiça solicitantes;
- Atividades de monitoramento e atualização do banco de dados;
- Encaminhamento de ofícios aos Promotores de Justiça com informações para atuação pontual de cada órgão de execução.

Resultados esperados (META)

Atender 100 % das demandas recebidas para análise de prestação de contas ou parecer jurídico sobre as Fundações de Direito Privado até a data de 30 de novembro de 2021, mantendo o banco de dados atualizado.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Percentual de solicitações atendidas com manifestações técnicas e pareceres jurídicos.

Partes interessadas

Promotorias de Justiça

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

DEFESA DA CIDADANIA

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE DESAPARECIDOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PLID/ES E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE DESAPARECIDOS - SINALID • Área responsável: Centro de Apoio Cível e de Defesa da Cidadania - CACC

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Proteção aos direitos humanos.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Implantar o Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID) no Estado do Espírito Santo, em adesão ao SINALID/CNMP, por meio do estabelecimento de parcerias com os órgãos de proteção do Estado.

Benefícios

- Aproximação entre os órgãos de Estado e a sociedade;
- Oferecimento à sociedade e aos órgãos públicos de maior eficácia na resolução e busca ativa de desaparecimentos;
- Promoção de efeitos positivos no índice de casos de desaparecimento solucionados no Estado do Espírito Santo.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID) e Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (SINALID) instalados e em funcionamento.

Requisitos

Adesão do Estado do Espírito Santo ao PLID com alimentação de dados pelos órgãos de proteção.

Resultados esperados (META)

Firmar termo de cooperação, implantação e operacionalização do PLID-ES e SINALID com os órgãos de proteção do Estado do Espírito Santo no ano de 2020.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Termo de adesão/cooperação entre o MPES e o Estado do Espírito Santo celebrado.

Partes interessadas

Estado do Espírito Santo (Secretaria de Estado da Segurança Pública; Polícia Civil; Polícia Militar; Secretarias Estadual de Saúde; Secretaria Estadual de Direitos Humanos; Secretaria Estadual de Assistência Social), vítimas do desaparecimento e seus familiares, e sociedade civil.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

DEFESA COMUNITÁRIA

MAPA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO • Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária - CACO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Fortalecimento da fiscalização e monitoramento da rede socioassistencial (SUAS).

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Atualizar as informações e, se for o caso, o Mapa da Assistência Social.

Benefícios

- Instrumentalização os membros do MPES, com informações sobre a realidade social dos municípios do Espírito Santo, de modo que esses identifiquem possíveis dificuldades e atuem proativamente frente aos problemas detectados;
- Acesso às informações dos serviços da Assistência Social, de forma objetiva e dinâmica, para gestores municipais, técnicos, usuários e a sociedade em geral;
- Projeção do MPES no cenário tecnológico nacional de ferramentas digitais que tratam e disponibilizam dados oficiais de exímia confiança referentes à Política de Assistência Social;
- Articulação com o Estado e municípios do estado do Espírito Santo a disponibilização da tecnologia nos sites dos órgãos públicos para acesso facilitado de técnicos e gestores da política;
- Disponibilização dos dados trabalhados do Censo SUAS, de modo mais operacional, para consulta interna e externa;
- Mapeamento da rede de serviços da Assistência Social do Estado do Espírito Santo numa plataforma digital de fácil acesso e consulta, disponibilizando juntamente informações sociodemográficas dos municípios capixabas, providas de fontes oficiais.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Atualização da plataforma de dados “Mapa da Política de Assistência Social do Estado do Espírito Santo”.

Requisitos

Levantamento dos dados da rede socioassistencial disponíveis no Censo SUAS, referente aos Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, Conselhos Municipais de Assistência Social e Centros de Referência Especializada para Pessoas em Situação de Rua - Centros Pop, para realização do diagnóstico social da Assistência Social no ES.

Resultados esperados (META)

Alcançar 100 eventos (consultas e pesquisas) na ferramenta por mês.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Número de eventos registrados no período com acessos oriundos da página do MPES.

Partes interessadas

Membros e servidores do MPES; gestores, técnicos da Assistência Social nos 78 (setenta e oito) municípios do ES; usuários da Política de Assistência Social; e, sociedade em geral.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

DEFESA COMUNITÁRIA

ANÁLISE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E DIAGNÓSTICO DE RECURSOS HUMANOS NOS MUNICÍPIOS DO ES

Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária - CACO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Fortalecimento da fiscalização e monitoramento da rede socioassistencial (SUAS).

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Realizar o diagnóstico da rede socioassistencial e de recursos humanos nos municípios do ES.

Benefícios

- Maior agilidade e uniformização na coleta e tratamento dos dados solicitados aos municípios capixabas sobre a política de Assistência Social;
- Centralização das informações num setor específico de pesquisas com a entrega ao setor demandante;
- Extinção dos arquivos físicos e acúmulo de papéis com informações coletadas nos municípios, além dos envios das legislações municipais pertinentes em anexo, o que demandava muito espaço físico em armários escaninhos;
- Acesso aos dados coletados e tratados pelo setor de pesquisas de forma digital e arquivo na pasta de rede do CACO;
- Registro da situação funcional de todos os servidores estaduais e municipais da política de Assistência Social, ano a ano, a partir de 2012;
- Análise do comportamento do quadro de pessoal, no âmbito estadual e municipal, tanto na totalidade quanto na área específica de Assistência Social, durante o período de 5 (cinco) anos;
- Propositura de Termos de Ajustamento de Condutas e Ações Cíveis Públicas priorizando a realização de concursos públicos para a área da Assistência Social.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Diagnósticos da rede socioassistencial e dos recursos humanos nos municípios do ES.

Requisitos

- Recebimento de demanda pelo membro com atribuição na LOAS;
- Realização de visitas técnicas in loco para verificação das condições materiais, físicas, logísticas e instrumentais para a execução do trabalho nos equipamentos públicos da Assistência Social nos municípios capixabas;
- Devolutiva do Centro de Apoio ao Promotor de Justiça com as informações coletadas nas visitas técnicas, análise dos dados, relatório técnico e parecer social para subsidiar a atuação.

Resultados esperados (META)

Alcançar a adequação dos equipamentos da rede socioassistencial em 10% dos municípios vistoriados.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

(Somatório dos Municípios que implementaram ações para adequação* da rede socioassistencial após ser pesquisado pelo MPES / Total de municípios vistoriados) x 100.

* Itens considerados adequados: Estrutura física, equipamentos e recursos humanos (meta: 10%).

Partes interessadas

Secretarias municipais de assistência social dos 78 (setenta e oito) municípios do ES; CRAS; CREAS; Promotorias de Justiça com atribuição na LOAS.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

DEFESA COMUNITÁRIA

MANUAL DE ATUAÇÃO MINISTERIAL NA FISCALIZAÇÃO DA LOAS • Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária - CACO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Fortalecimento da fiscalização e monitoramento da rede socioassistencial (SUAS).

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Elaborar “Manual de Atuação na Fiscalização da LOAS”, com conteúdo técnico explicativo, legislação e modelos de peças jurídicas, em formato digital.

Benefícios

Instrumentalização dos membros do parquet, visando uma regular fiscalização do cumprimento dos arts. 30 e 31 da referida legislação.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Manual de Atuação Ministerial na Fiscalização da LOAS.

Requisitos

- Elaboração de texto informativo explicando a importância da atuação ministerial na fiscalização da Lei Orgânica da Assistência Social;
- Levantamento das legislações e formatação das peças jurídicas que irão compor o documento;
- Elaboração do documento digital intitulado “Manual de Atuação na Fiscalização da LOAS”;
- Divulgação do material produzido aos Membros do MPES.

Resultados esperados (META)

Elaborar e divulgar o “Manual de Atuação na Fiscalização da LOAS” até o final de 2021.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Percentual de atividades do projeto concluídas.

Partes interessadas

Promotorias de Justiça com atribuição na LOAS.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

DEFESA COMUNITÁRIA

GUIA PRÁTICO DE ATUAÇÃO MINISTERIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LEGISLAÇÃO CONGÊNERE

Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária - CACO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Fortalecimento da fiscalização e monitoramento da rede socioassistencial (SUAS).

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Reeditar o “Guia Prático de Atuação Ministerial na Política de Assistência Social e Legislação Congênere” com legislação e modelos de peças jurídicas, em formato digital.

Benefícios

Instrumentalização dos Membros do Parquet, visando uma atuação mais efetiva na política de Assistência Social e aos direitos sociais constituídos.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

“Guia Prático de Atuação Ministerial na Política de Assistência Social e Legislação Congênere”, em formato digital.

Requisitos

- Levantamento das legislações atualizadas que irão compor a 2ª edição do “Guia Prático de Atuação Ministerial na Política de Assistência Social e Legislação Congênere”;
- Formatação das peças jurídicas que irão compor o referido material;
- Elaboração do documento digital intitulado “Guia Prático de Atuação Ministerial na Política de Assistência Social e Legislação Congênere”;
- Divulgação do material produzido tanto para o público interno quanto para o público externo do MPES.

Resultados esperados (META)

Elaborar e divulgar o “Guia Prático de Atuação Ministerial na Política de Assistência Social e Legislação Congênere” até o final de 2022.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Percentual de atividades do projeto concluídas.

Partes interessadas

Promotorias de Justiça com atribuição na LOAS; Secretarias Municipais de Assistência Social dos 78 (setenta e oito) municípios do ES.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

DEFESA COMUNITÁRIA

GRUPO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA • Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária - CACO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Fortalecimento da fiscalização e monitoramento dos serviços destinados à população em situação de rua.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Realização de reuniões do Grupo Permanente de Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua visando ampliar o debate em relação à defesa dos direitos da população em situação de rua; fomentar a ampliação da rede de serviços e adequação dos equipamentos já existentes na RMGV e demais municípios do ES; e possibilitar interlocuções entre serviços e municípios afim de estabelecer maior aproximação e abertura de diálogo sobre a realidade da população em situação de rua e as estratégias de atendimento/atenção interinstitucional.

Benefícios

- Atuação específica na demanda de pessoas em situação de rua nos municípios capixabas, com ênfase na Região Metropolitana, para conhecimento da realidade dos serviços, a fim de se efetivar uma política pública voltada para a garantia dos direitos a esse segmento populacional;
- Pactuação com os municípios capixabas sobre a necessidade de adequação dos serviços públicos ofertados em cada território;
- Consolidação do protocolo de atendimento unificado e da política estadual de população em situação de rua visando definir e articular os fluxos de atuação nos serviços municipais.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

- Reuniões do Grupo Permanente de Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua;
- VI Encontro MP Debate sobre população em situação de rua.

Requisitos

- Articulações intermunicipais visando à ampliação da rede de atendimento de serviços;
- Interlocução e aproximação com o movimento nacional de pessoas em situação de rua;
- Maior participação dos usuários na execução da política pública e dos serviços;
- Articulação com as políticas de habitação, saúde e educação;
- Interlocução com as comunidades e associações de moradores dos bairros onde estão instalados os equipamentos sociais.

Resultados esperados (META)

1. Realização de 6 reuniões anuais do Grupo Permanente de Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua;
2. Realização do VI Encontro MP Debate sobre população em situação de rua em novembro de 2020.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

1. Número de reuniões realizadas;
2. Encontro MP Debate sobre população em situação de rua realizado.

Partes interessadas

Promotorias de Justiça com atribuição na LOAS; Secretarias Municipais de Assistência Social nos 78 (setenta e oito) municípios do ES; Rede de serviços socioassistenciais nos 78 (setenta e oito) municípios do ES.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

DEFESA COMUNITÁRIA

CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA SUPERAÇÃO DA VIVÊNCIA DE RUA. TEMA: “EU CONSIGO VENCER”

Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária - CACO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Fortalecimento da fiscalização e monitoramento dos serviços destinados à população em situação de rua.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Realização de campanha de sensibilização para superação da vivência de rua voltada ao público interno da instituição.

Benefícios

- Facilitação do processo de conscientização do público interno da Instituição a respeito da demanda de população em situação de rua;
- Entendimento do conceito de pobreza e seus aspectos identitários e culturais em contraponto aos estigmas sociais construídos historicamente;
- Compreensão do fenômeno da invisibilidade da população em situação de rua e refletir sobre as formas de atuação do Promotor de Justiça na defesa dos direitos constitucionais da pessoa em situação de rua;
- Reflexão sobre as formas de atuação do Promotor de Justiça na defesa dos direitos constitucionais da pessoa em situação de rua.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Campanha de sensibilização para superação da vivência de rua. Tema: “Eu consigo vencer”.

Requisitos

- Visitas aos equipamentos destinados ao atendimento à população em situação de rua na RMGV para gravação de vídeos com os usuários do serviço;
- Formatação e edição do material gravado;
- Aprovação das peças pelo Centro de Apoio de Defesa Comunitária;
- Divulgação das peças que compõem a Campanha de sensibilização para o público interno da Instituição.

Resultados esperados (META)

Realizar a campanha audiovisual até o final de 2020.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Percentual de atividades da iniciativa concluídas.

Partes interessadas

Membros, servidores, estagiários e demais colaboradores do MPES; sociedade em geral.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

DEFESA COMUNITÁRIA

MANUAL DE PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE ATUAÇÃO NA POLÍTICA DE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária - CACO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Fortalecimento da fiscalização e monitoramento dos serviços destinados à população em situação de rua.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Editar o “Manual de perguntas e respostas sobre a atuação na política de população em situação de rua”, em formato digital.

Benefícios

Instrumentalização dos membros do parquet, visando uma atuação mais efetiva na política de população em situação de rua e nos direitos sociais constituído.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Manual de perguntas e respostas sobre a atuação na política de população em situação de rua.

Requisitos

- Levantamento das orientações técnicas (perguntas e respostas) que irão compor o “Manual de perguntas e respostas sobre a atuação na política de população em situação de rua”;
- Elaboração do documento digital intitulado “Manual de perguntas e respostas sobre a atuação na política de população em situação de rua”;
- Divulgação do material produzido tanto para o público interno quanto para o público externo do MPES.

Resultados esperados (META)

Elaborar e divulgar o “Manual de perguntas e respostas sobre a atuação na política de população em situação de rua” até o final de 2021.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Percentual de atividades do projeto concluídas.

Partes interessadas

Promotorias de Justiça com atribuição na LOAS; Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios capixabas.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

INTEGRAÇÃO DO NPDH COM OS CENTROS DE APOIO, NÚCLEOS E GRUPOS DO MPES E ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

Área responsável: Núcleo de Proteção aos Direitos Humanos - NPDH

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Proteção aos direitos humanos.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Estimular o MPES a trabalhar a favor do contingente humano vulnerável, seja pelo gênero, raça, etnia, idade, condição social e orientação sexual.

Benefícios

Promoção de ações que viabilizem a implementação de políticas, programas e projetos na defesa dos Direitos Humanos e na articulação com os movimentos sociais.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Atendimento de demandas para proteção dos Direitos Humanos.

Requisitos

- Receber demandas dos demais setores do MPES, órgãos públicos e da sociedade para defesa dos direitos humanos, por meio de reuniões e audiências públicas;
- Estimular ações e seminários para articulação com os movimentos sociais e implementação de projetos na proteção dos direitos humanos.

Resultados esperados (META)

Atender demandas para proteção dos Direitos Humanos até 2023.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Quantidade de demandas atendidas.

Partes interessadas

Cidadão; Secretaria de Estado de Direitos Humanos; Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho; Grupos de Movimentos Sociais; grupos vulneráveis devido ao gênero, raça, etnia, idade, condição social e orientação sexual.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

ELEITORAL

ENCONTROS PREPARATÓRIOS: ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020 • Área responsável: Centro de Apoio Operacional Eleitoral - CAEL

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Intensificar a prevenção e o combate à corrupção, à improbidade administrativa, à lavagem de dinheiro e aos crimes na administração pública e eleitorais.

Programa

Combate à Corrupção Eleitoral

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Promover alinhamento e capacitação mínima para os Promotores de Justiça Eleitorais e sua equipe de apoio (assessoria, estagiários e agentes de apoio), além de fomentar e organizar iniciativas institucionais homogêneas.

Benefícios

- Melhor preparação técnico-jurídica e prática de membros e equipe de apoio mais adequada para a atuação no processo eleitoral (treinamento, orientações, encontros preparatórios);
- Atuação mais homogênea e mais informada na temática;
- Conferir maior visibilidade institucional ao Ministério Público Estadual nas suas iniciativas na área eleitoral;
- Conferir maior segurança jurídica ao processo eleitoral como um todo;
- Homogeneizar a inserção dos dados da atuação eleitoral do MPES no sistema Gampes visando maior fidedignidade nos relatórios dos painéis de BI.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Encontros Preparatórios virtuais ou presenciais para as eleições de 2020, conforme as etapas do calendário eleitoral, com Promotores de Justiça com designação eleitoral e sua respectiva equipe de apoio (caso existente).

Requisitos

- Os promotores de justiça participantes devem estar designados ou em vias de serem designados para o exercício da função eleitoral;
- A equipe de apoio (servidores e estagiários) é indicada pelo Promotor de Justiça Eleitoral para que possa participar do encontro;
- Participação efetiva dos membros e servidores;
- Os encontros preparatórios serão realizados antes das eleições, preferencialmente nos 12 (doze) meses que antecedem ao pleito eleitoral;
- Os encontros preparatórios levarão aos membros e equipes de apoio todas as atualizações sobre alterações legislativas, jurisprudenciais bem como da visão institucional do Ministério Público sobre determinados temas;
- Os encontros serão realizados de forma virtual ou presencial, seguindo das etapas do calendário eleitoral, inclusive no caso de suspensão e/ou postergação do pleito.

Resultados esperados (META)

1. Realizar 7 (sete) Encontros Preparatórios, até as eleições municipais de 2020;
2. Promover alinhamento e capacitação de Promotores Eleitorais e respectivas equipes de apoio.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

1. Número de Encontros Preparatórios realizados;
2. Quantidade de membros com designação eleitoral, servidores e estagiários participantes dos encontros.

Partes interessadas

Promotorias de Justiça com atuação eleitoral; Procuradoria Regional Eleitoral; entes públicos (TRE-ES, TCES, MPCES); partidos políticos; candidatos e sociedade civil.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

ELEITORAL

TRANSPARÊNCIA E ESTRATÉGIA ELEITORAL • Área responsável: Centro de Apoio Operacional Eleitoral - CAEL

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Intensificar a prevenção e o combate à corrupção, à improbidade administrativa, à lavagem de dinheiro e aos crimes na administração pública e eleitorais.

Programa

Combate à Corrupção Eleitoral.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Compilar, organizar e analisar dados relativos às iniciativas (judiciais ou extrajudiciais) dos Promotores Eleitorais com a finalidade de acompanhar os seus resultados e dar transparência à sociedade da atuação do MPES na seara eleitoral.

Benefícios

- Organizar e dispor de informações precisas sobre a atuação do Ministério Público Eleitoral em cada uma das zonas eleitorais;
- Aumentar a visibilidade da atuação ministerial por meio da divulgação de dados objetivos;
- Aumentar a transparência da atuação ministerial perante a sociedade e os meios de comunicação;
- Estimular atuações homogêneas entre os Promotores Eleitorais;
- Formular estratégias de atuação mais eficientes a partir da análise das teses jurídicas vencedoras.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Kit de informações relativas às iniciativas (judiciais ou extrajudiciais) dos Promotores Eleitorais.

Requisitos

- Rol de taxonomias específicas da atuação judicial e extrajudicial do Gampes para membros e servidores;
- Elaboração de vídeo EAD para auxiliar na classificação dos trabalhos;
- Entrevista com Promotores Eleitorais (atuais e passados) e servidores para identificar eventuais dificuldades práticas para o atendimento da iniciativa e delimitação do seu alcance para as eleições de 2020;
- Campanha de sensibilização dos membros e servidores para a importância da coleta de dados estatísticos;
- Fluxograma de orientação para as eleições municipais de 2020.

Resultados esperados (META)

Elaborar kit de informações sobre atuação do MPES na atribuição eleitoral.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Kit de informações elaborado.

Partes interessadas

Promotorias de Justiça (especialmente com atuação eleitoral); CADP; Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público; NPDH; Procuradoria Regional Eleitoral; Ministério Público; partidos políticos; candidatos e sociedade civil.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  **ELEITORAL**
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

ELEITORAL

DIÁLOGOS ELEITORAIS • Área responsável: Centro de Apoio Operacional Eleitoral - CAEL

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Intensificar a prevenção e o combate à corrupção, à improbidade administrativa, à lavagem de dinheiro e aos crimes na administração pública e eleitorais.

Programa

Combate à Corrupção Eleitoral.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Promover reuniões, encontros, bate-papos, audiências públicas, palestras ou outras formas de interação direta com a sociedade civil, partidos políticos e/ou candidatos sobre temas eleitorais (por exemplo, cotas de gênero, fake news, ficha limpa, corrupção eleitoral, controle social) e/ou relacionados ao exercício da cidadania ativa.

Benefícios

- Fomentar uma cultura de diálogo permanente entre os membros e a sociedade civil a respeito de temas relacionados à democracia e às eleições;
- Fortalecer a imagem do Ministério Público como instituição de defesa da cidadania e dos direitos fundamentais;
- Estimular membros a dialogarem com as suas comunidades, ampliando a percepção da complexidade social para além da norma legal;
- Estimular o diálogo dos membros com a classe política e a sociedade civil organizada.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

- Encontros “Diálogos Eleitorais” com a sociedade civil, partidos políticos e/ou candidatos sobre temas eleitorais;
- Campanha de comunicação em tema eleições municipais.

Requisitos

- Os promotores de justiça devem estar designados ou em vias de serem designados para o exercício da função eleitoral;
- Participação efetiva de membros e servidores;
- Os “Diálogos Eleitorais” serão realizados antes das eleições, de preferência nos 12 (doze) meses que antecedem ao pleito eleitoral;
- Os “Diálogos Eleitorais” possuem linguagem simples, acessível e de fácil compreensão do público-alvo;
- Os “Diálogos Eleitorais” são inclusivos de todos os segmentos sociais, inclusive da academia;
- Os “Diálogos Eleitorais” contam com a participação do Promotor de Justiça em pessoa, podendo haver divulgação pelas redes sociais e outras mídias, sendo recomendável que se valha de uma ideia dialógica e aberta às várias cosmovisões;
- Conferir visibilidade e destaque para todos os membros que participarem como forma de estímulo e propaganda positiva para o projeto.

Resultados esperados (META)

1. Realizar o encontro “Diálogos Eleitorais” nos municípios em que houve solicitação do Promotor de Justiça.
2. Produzir e publicar campanha de comunicação em tema eleições municipais.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

1. Número de encontros promovidos;
2. Campanha de comunicação produzida e publicada.

Partes interessadas

Promotorias de Justiça (especialmente com atuação eleitoral); CADP; Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público; NPDH; Procuradoria Regional Eleitoral; Ministério Público; partidos políticos; candidatos e sociedade civil.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

PATRIMÔNIO PÚBLICO

6º HACKFEST - NO ESPÍRITO DA INOVAÇÃO • Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público - CADP

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Intensificar a prevenção e o combate à corrupção, à improbidade administrativa, à lavagem de dinheiro e aos crimes na administração pública e eleitorais.

Programa

Prevenção da corrupção pela integridade e estímulo ao controle social.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Promover a geração de conhecimento para o enfrentamento à corrupção e melhoria da gestão pública pelo controle social, produzindo ferramentas tecnológicas a serem utilizadas pela sociedade, estimulando a participação colaborativa e voluntária dos atores sociais e possibilitando não só a replicabilidade e sustentabilidade do Hackfest, como uma conscientização de cidadania digital que possa ser exercida pelos cidadãos por meio da tecnologia da informação como repúdio à corrupção.

Benefícios

- Estimular a participação e o controle social na administração pública;
- Estimular a cultura da inovação e análise de dados no setor público;
- Fomentar a utilização de dados abertos para o controle social;
- Coibir atos de natureza ilícita ou ineficiente;
- Aplicativos, análises e soluções inovadoras voltadas para o combate a corrupção, integridade e eficiência operacional do setor público.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

- Evento, que consiste em um Hackathon (maratona de programação a fim de explorar dados abertos, discutir ideias e desenvolver projetos de software), paralelo a palestras, debates e oficinas abertas focadas na temática apresentada;
- Protótipos desenvolvidos pelas equipes vencedoras do evento que poderão ser transformados em aplicativos ou soluções disponibilizadas ao Ministério Público e à sociedade.

Requisitos

- O Hackfest é um movimento tecnológico realizado pelo Ministério Público em parceria com órgãos públicos de controle e transparência, a sociedade civil, entidades não-governamentais, universidades e iniciativa privada;
- A integração e apoio de todos os envolvidos, tanto na disponibilização de recursos como na divulgação e fomento a participação são os fatores determinantes para a ocorrência do evento e agregação de valor;
- Espaço para realização do evento estruturado com nave, palco, zona de descompressão, área para palestras e área de alimentação;
- Abertura de período de inscrição e seleção de maratonistas;
- Premiação para as equipes vencedoras.

Resultados esperados (META)

Realizar o evento Hackfest até o final de 2020.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Evento realizado.

Partes interessadas

MPES; sociedade civil; universidades; órgãos de controle e transparência; demais parceiros, tanto da administração pública como privada.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

PATRIMÔNIO PÚBLICO

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS OUVIDORIAS • Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público - CADP

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Intensificar a prevenção e o combate à corrupção, à improbidade administrativa, à lavagem de dinheiro e aos crimes na administração pública e eleitorais.

Programa

Prevenção da corrupção pela integridade e estímulo ao controle social.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Atuar, por meio de ação integrada e complementar do MPES e da CGU, junto aos municípios do Estado visando fomentar a importância das Ouvidorias, bem como buscar a integração entre elas, com compartilhamento da base dados com os órgãos colaboradores, de forma a gerar uma rede de comunicação eficaz de banco de dados. Além disso, contribuir na criação de estruturas e capacidades para implantação, disseminação e fortalecimento de Ouvidorias Públicas no Estado do Espírito Santo.

Benefícios

- Ampliação dos mecanismos de controle sobre a gestão, por meio da avaliação dos usuários de serviços públicos;
- Aumento da oferta de dados para os órgãos competentes para formulação, execução, avaliação e controle das políticas públicas estabelecidas e dos serviços públicos prestados na região.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

- Ouvidorias Públicas criadas e/ou aperfeiçoadas em todos os municípios do Estado do Espírito Santo que não as tiverem, e seu aperfeiçoamento naqueles que já possuem Ouvidoria implantada;
- Disponibilização de canal web para recebimento de manifestações de Ouvidoria em todos os municípios do Estado.

Requisitos

- Assinatura e formalização do Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e o MPES;
- Mobilização dos municípios por meio de Seminário para lançamento do projeto e de oficinas de treinamento para os gestores municipais;
- Implantação das ouvidorias com criação ou aperfeiçoamento dos sistemas das ouvidorias municipais bem como a promoção de capacitações;
- Compartilhamento de dados sobre controle social, participação social e avaliação cidadã de serviços e políticas públicas.

Resultados esperados (META)

Fazer com que ao final do projeto existam 78 (setenta e oito) unidades de ouvidorias municipais instaladas e com atuações mais eficientes e integradas, o que equivale a 100% dos municípios capixabas.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Quantidade de ouvidorias funcionando adequadamente nos municípios do Estado.

Partes interessadas

MPES; municípios do ES; Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes); sociedade civil; Controladoria-Geral da União no ES; demais parceiros, tanto da administração pública como privada.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  **PATRIMÔNIO PÚBLICO**
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

PATRIMÔNIO PÚBLICO

FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL • Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público - CADP

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Intensificar a prevenção e o combate à corrupção, à improbidade administrativa, à lavagem de dinheiro e aos crimes na administração pública e eleitorais.

Programa

Prevenção da corrupção pela integridade e estímulo ao controle social.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Compartilhar com o cidadão conhecimentos sobre planejamento orçamentário, execução de despesas e outros assuntos relacionados aos recursos públicos, visando estimular a formação de uma infinidade de fiscais do dinheiro público, o que ajudará na prevenção e no combate a corrupção.

Benefícios

- Sensibilização e capacitação do cidadão, permitindo que realizem de forma mais ativa o Controle Social, como fortalecimento da cidadania e complementando o Controle Institucional, valendo-se dos meios disponíveis para o acesso ao Poder Público como as Ouvidorias, Portais de Transparência, Unidades de Controle Interno e Corregedorias locais, etc.;
- Fortalecimento e aprimoramento da rede de fiscalização e controle das políticas públicas em defesa do patrimônio público, fazendo com que cada cidadão possa realizar de forma efetiva o controle dos atos praticados pelos gestores públicos.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Palestras direcionadas à população em geral, no auditório das Promotorias de Justiça dos municípios selecionados.

Requisitos

- Seleção dos municípios considerando-se os critérios: arrecadação no Estado, número de inquéritos civis, número de ações de improbidade, número de condenações por improbidade, reconhecido histórico de gestões temerárias;
- Realização de palestras por Promotores de Justiça com atribuição no patrimônio público ou pelo dirigente do CADP, no auditório das Promotorias de Justiça dos municípios selecionados, direcionadas à população em geral;
- Eventuais parcerias para a realização de palestras por técnicos/auditores do Tribunal de Contas do Espírito Santo, através da Escola de Contas, bem como buscar o apoio do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público de Contas;
- Estímulo à criação de grupos sociais apartidários de controle da gestão pública local.

Resultados esperados (META)

Realizar palestras direcionadas à população em geral em 10 (dez) municípios definidos conforme critério de seleção, em 1 (um) ano.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Número de municípios com realização de palestras.

Partes interessadas

Membros do MPES; Prefeituras e Câmaras Municipais; Poder Judiciário; Tribunal de Contas; órgãos de controle e a sociedade civil.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  **PATRIMÔNIO PÚBLICO**
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

PATRIMÔNIO PÚBLICO

IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO FINANCEIRA E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - NUIF

Área responsável: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Intensificar a prevenção e o combate à corrupção, à improbidade administrativa, à lavagem de dinheiro e aos crimes na administração pública e eleitorais.

Programa

Mecanismos de investigação financeira, visando ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, bem como à recuperação de ativos.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Criar o Núcleo de Investigação Financeira e Recuperação de Ativos (NUIF), na estrutura do GAECO, vinculado ao gabinete do coordenador geral, com corpo jurídico e técnico específico e estrutura física adequada para a instauração e condução de procedimentos investigatórios criminais autônomos de persecução patrimonial e recuperação de ativos.

Benefícios

- Potencializar a apuração de evoluções patrimoniais, lavagem de dinheiro e redes de relacionamento nas investigações de crimes relacionados à corrupção e facções criminosas;
- Maior recuperação de ativos em crimes de corrupção (não inclui delitos fiscais/tributários) e relacionados a facções criminosas.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Núcleo de Investigação Financeira e Recuperação de Ativos (NUIF) em funcionamento.

Requisitos

- Alocação de servidores e estagiários no NUIF, vinculados ao gabinete da Coordenação Geral do GAECO;
- Capacitação específica dos membros e servidores do NUIF em persecução patrimonial;
- Disponibilização de hardware e software necessários à eficiência dos trabalhos.

Resultados esperados (META)

Aumentar em 100% a recuperação de ativos em crimes de corrupção e relacionados a atuação de facções criminosas no prazo de 2 (dois) anos.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Comparativo entre os ativos recuperados antes e depois da implantação do NUIF. Levantamento dos dados empíricos dos procedimentos instaurados.

Partes interessadas

LAB, Fazendas Públicas Estadual e Federal, Tribunal de Contas Estadual.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  **DIREITOS DO CONSUMIDOR**
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

DIREITOS DO CONSUMIDOR

MANUAL JURÍDICO SOBRE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARTESANAIS • Área responsável: Centro de Apoio Operacional da Defesa dos Direitos do Consumidor - CADC

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Estimular a eficiência do sistema de defesa dos consumidores, assegurando o acesso à informação e a autonomia das pessoas para defesa dos seus direitos.

Programa

Segurança alimentar.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Elaborar um manual com a sistematização e compilação das legislações federais, estaduais e municipais referente a comercialização de produtos alimentícios caseiros, visando auxiliar na atuação do promotor com atribuição na matéria do consumidor.

Benefícios

- Facilitação e otimização da atuação preventiva e responsiva dos órgãos de execução com atribuição para atuação na seara da defesa do consumidor;
- Mitigação de gastos com saúde;
- Garantia de qualidade dos produtos alimentícios;
- Fomento à economia local com o incentivo a regularização (+ qualidade + venda + dinheiro + produção = melhoria da economia local).

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Manual prático com a sistematização e compilação das legislações federal, estadual e municipais, além de posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais.

Requisitos

- Levantamento de leis, posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais;
- Reuniões com secretarias estadual e municipais;
- Filtragem e sistematização dos dados;
- Divulgação em meio digital.

Resultados esperados (META)

Disponibilizar manual técnico referente a legislação sobre produtos alimentícios artesanais aos membros, servidores e colaboradores do MPES, em 1 (um) ano.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Manual disponibilizado.

Partes interessadas

Promotor com atuação na seara consumerista; Secretarias de Estado de Agricultura e de Saúde (SEAG e SESA).

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  **DIREITOS DO CONSUMIDOR**
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

DIREITOS DO CONSUMIDOR

ESGOTO COM TRANSPARÊNCIA • Área responsável: Centro de Apoio Operacional da Defesa dos Direitos do Consumidor - CADC

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Estimular a eficiência do sistema de defesa dos consumidores, assegurando o acesso à informação e a autonomia das pessoas para defesa dos seus direitos.

Programa

Proteção dos cidadãos nas relações de consumo.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Auxiliar os Promotores de Justiça e os colaboradores do MPES com fornecimento de informações técnicas, de fiscalização da tarifa de água e esgoto na região e, além disso, assegurar ao cidadão consumidor transparência nas informações acerca da coleta e tratamento de esgoto informada pela CESAN e pelos SAAEs, onde houver.

Benefícios

- Otimizar a atividade do Promotor de Justiça com atribuição na fiscalização das tarifas de tratamento e coleta de esgoto, garantindo maior eficácia na atividade fiscalizatória;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela CESAN e SAAEs e garantir a justa correlação entre o valor cobrado pela tarifa de esgoto e os serviços efetivamente prestados.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Mapa, em painel de BI, com o mapa do Espírito Santo com informações referentes à coleta, ao tratamento e à tarifa cobrada

Requisitos

- Analisar se há justa correlação entre o valor cobrado pela tarifa de esgoto sanitário e ou tarifa de disponibilidade de esgoto aos serviços que são efetivamente prestados e aos projetos de melhoria da prestação do serviço que estão sendo financiados pela tarifa cobrada a maior, nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça – STJ;
- Painel ser divulgado no sítio eletrônico do MPES;
- Apresentação de relatório com dados adquiridos do levantamento feito junto as promotorias de justiça em 2019;
- Atualização de novos municípios que contrataram agência reguladora após atuação do MPES (adesão a notificação recomendatória enviada em 2019).

Resultados esperados (META)

Apresentar Mapa de tarifas de saneamento e relatório em outubro de 2020.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Mapa disponibilizado em sítio eletrônico do MPES.

Partes interessadas

Membros, servidores e colaboradores do MPES; CESAN; Agência de Regulação de Serviço Públicos - ARSP, Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

DIREITOS DO CONSUMIDOR

ESTRUTURAÇÃO DOS PROCONS MUNICIPAIS EXISTENTES • Área responsável: Centro de Apoio Operacional da Defesa dos Direitos do Consumidor - CADC

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Estimular a eficiência do sistema de defesa dos consumidores, assegurando o acesso à informação e a autonomia das pessoas para defesa dos seus direitos.

Programa

Fortalecimento da rede de proteção ao consumidor.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

O projeto visa a qualificação dos Procons existentes por meio do fortalecimento do sistema municipal de defesa do consumidor, incentivando a plena atuação dos Procons para garantir a informação e autonomia da população para a defesa de seus direitos.

Benefícios

- Maior proteção aos direitos dos consumidores de forma geral.
- Otimização da atividade do Promotor de Justiça com atribuição na Defesa do Consumidor com a solução de demandas individuais que são levadas às Promotorias de Justiça por falta de informação e atuação efetiva dos Procons.
- Desjudicialização de demandas.
- Consumidores mais informados e conscientes de seus direitos.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Maior número de órgãos municipais de defesa do consumidor (Procons) estruturados no Estado do Espírito Santo com capacidade plena de atendimento aos consumidores.

Requisitos

- Considera-se a plena capacidade de atendimento quando o órgão detém efetiva operacionalidade/execução do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CONDECON), Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMDC), e Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec);
- Dos atuais 39 (trinta e nove) municípios que têm a criação do Procon, serão contemplados, em uma primeira etapa, os 56,42% que estão integralmente estruturados, segundo a pesquisa realizada. Serão verificados a regularidade dos órgãos municipais. Deste grupo de municípios, terá atuação mais intensa nos que possuem o Conselho ativo até pelo menos 2020;
- Em uma segunda etapa, será analisada a dificuldade dos outros municípios que têm alguma pendência para plena estruturação e oferecer apoio aos 43,58% dos municípios.

Resultados esperados (META)

Estruturar efetivamente 5 (cinco) Procons até dezembro de 2021.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Número de Procons municipais em efetivo funcionamento.

Partes interessadas

Municípios e órgãos de defesa ao consumidor locais.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  **DIREITOS DO CONSUMIDOR**
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

DIREITOS DO CONSUMIDOR

CAMPANHA “CONSUMIDOR CONSCIENTE” • Área responsável: Centro de Apoio Operacional da Defesa dos Direitos do Consumidor - CADC

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Estimular a eficiência do sistema de defesa dos consumidores, assegurando o acesso à informação e a autonomia das pessoas para defesa dos seus direitos.

Programa

Incentivo ao exercício da cidadania e autonomia do consumidor.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Auxiliar as promotorias de justiça com orientações voltadas aos canais de atendimento dos órgãos de defesa do consumidor por meio de uma campanha, com material virtual e impresso.

Benefícios

- Disseminação de informações sobre a defesa dos direitos do consumidor;
- Maior aproximação do MPES da Sociedade.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Campanha sobre canais de atendimento dos órgãos de defesa do consumidor.

Requisitos

- O material será produzido com linguagem clara e atrativa, por meio de infográficos para serem disponibilizados nas recepções das promotorias;
- A ação será voltada para todos os municípios, porém com maior atenção nos locais onde não possuem Procon;
- Embora a campanha possa ter peças impressas, dependendo da disponibilidade de recursos, deve ter foco em plataformas digitais.

Resultados esperados (META)

Publicar a campanha “Consumidor Consciente” até novembro de 2020.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Campanha publicada.

Partes interessadas

Promotorias de Justiça.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPATRIMONIALIZAÇÃO DO RÉU COMO FORMA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO • Área responsável: Centro de Apoio Criminal - CACR

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Atuar no combate à criminalidade, em especial a organizada, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal, contribuindo para a efetividade da segurança pública.

Programa

Combate às organizações criminosas e aos crimes violentos.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Combater o crime organizado através do esgotamento dos recursos materiais que financiam, sustentam e tornam atraente a prática criminosa, promovendo a despatrimonialização do réu, de modo que, uma vez apreendidos os bens que sejam produto ou proveito do crime, bem como aqueles que tenham origem em patrimônio ilícito do réu, nos termos do recém implementado art. 91-A do Código Penal, o acusado não possua meios materiais de perpetrar a conduta criminosa, enfraquecendo a rede do crime organizado.

Benefícios

Redução da criminalidade, combate ao crime organizado.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Conjunto de peças que auxiliem o membro a promover a apreensão dos bens do acusado no processo e a interlocução com a Polícia Civil e demais órgãos de segurança pública.

Requisitos

- Impulsionar, junto aos órgãos da polícia judiciária, a elaboração de investigações que forneçam elementos probatórios mínimos da situação patrimonial do acusado e da efetiva apreensão de bens.
- Elaboração e disponibilização de peças que auxiliem o membro a promover a apreensão dos bens do acusado no processo.
- Inclusão de campo específico, ou algo nesse sentido, para registro de existência de pedido de despatrimonialização no sistema Gampes, através de requisição à CGTU.

Resultados esperados (META)

Atuar na busca pela despatrimonialização do réu, nos casos em que couber.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Registros de peticionamento do Sistema Gampes e/ou consulta individualizada para o promotor chefe da comarca.

Partes interessadas

Poder Judiciário e órgãos de segurança pública.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  **CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA**
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA

REUNIÕES DE COMPARTILHAMENTO ESTRATÉGICO • Área responsável: Centro de Apoio Criminal - CACR

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Atuar no combate à criminalidade, em especial a organizada, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal, contribuindo para a efetividade da segurança pública.

Programa

Aperfeiçoamento do controle externo da atividade policial, com especial atenção à atuação ministerial voltada para impactar positivamente na segurança pública.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Realizar reuniões periódicas entre membros do Ministério Público e representantes dos órgãos de segurança pública dos municípios a fim de compartilhar informações sobre a criminalidade da região e, assim, traçar soluções para reduzir o crime organizado, com eventuais realizações de operações de combate ao crime.

Benefícios

- Atuação mais integrada entre o MPES e demais órgão que atuam na segurança pública;
- Compartilhamento de informações acerca da criminalidade na região;
- Redução da criminalidade e combate ao crime organizado.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Realização de reuniões que visem ações integradas entre o Ministério Público e autoridades dos órgãos de segurança pública.

Requisitos

Contato entre o Ministério Público e autoridades dos órgãos de segurança pública do município e do sistema carcerário.

Resultados esperados (META)

Realizar 4 reuniões anuais.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Número de reuniões realizadas.

Partes interessadas

Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de segurança pública como Polícia Civil, Polícia Militar (SESP) e responsáveis pelos estabelecimentos prisionais (SEJUS).

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  **CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA**
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA

HORA DE SAIR DE VOAR • Área responsável: Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal - GETEP

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Atuar no combate à criminalidade, em especial a organizada, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal, contribuindo para a efetividade da segurança pública.

Programa

Garantia do correto cumprimento das penas e das medidas de segurança.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Complementar as ações desenvolvidas pelo Estado proporcionando ao interno ambiente adequado para formação de turmas de internos das unidades prisionais localizadas em Velha para leitura e discussão de livros o que pode levar à possibilidade de remição das penas aplicadas pelo juiz.

Benefícios

- Reforço no processo de ressocialização de apenados;
- Remição de penas.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Turmas de internos das unidades prisionais localizadas em Velha para leitura e discussão de livros.

Requisitos

- Existência de voluntários para atuação no projeto;
- Grande disponibilidade de livros;
- Ciclo para cada turma com duração de 6 (seis) meses;
- Metodologia contempla leitura de livros, reuniões de orientações para que internos escrevam a própria história;
- Possibilidade de remissão de 4 (quatro) dias por mês, totalizando 24 (vinte e quatro) dias de remissão durante o ciclo;
- Encaminhamento de ofício ao Poder Judiciário para remissão de pena dos internos que concluíram o processo.

Resultados esperados (META)

1. Viabilizar, em conjunto com o Estado do ES a realização de 2 (duas) turmas de internos das unidades prisionais localizadas em Velha para leitura e discussão de livros no ano de 2020;
2. Atender 300 internos das unidades prisionais localizadas em Velha em 2020.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

1. Número de turmas de internos das unidades prisionais para leitura e discussão de livros realizadas.
2. Número de internos das unidades prisionais localizadas em Velha atendidos.

Partes interessadas

Sociedade em geral; direção da unidade prisional onde o projeto é desenvolvido; Governo do Estado do Espírito Santo; Poder Judiciário do ES; Ministério Público do ES; Defensoria Pública do ES.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  **CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA**
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DE ALTERNATIVAS PENAIS - PROJETO PILOTO • Área responsável: Centro de Apoio Criminal - CACR

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Atuar no combate à criminalidade, em especial a organizada, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal, contribuindo para a efetividade da segurança pública.

Programa

Fortalecimento das ações de ressocialização de internos e egressos.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Criar condições para uma ressocialização eficaz conforme determina a legislação processual penal, de modo que o apenado obtenha condições e amparo do Estado no cumprimento de sua reprimenda.

Benefícios

Ressocialização do apenado, redução da criminalidade e qualificação do indivíduo.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Meios capazes de oferecer ao apenado, da comarca de Piúma, uma forma ressocializadora para cumprimento de sua pena.

Requisitos

- Contato com o Poder Judiciário a fim de que sejam obtidas informações acerca da identificação dos reeducandos que encontram-se cumprindo pena ou alternativa penal nas Comarcas através do acesso ao sistema SIEP;
- Contato com a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo a fim de solicitar que esta, uma vez em contato direto com o apenado, forneça a devida orientação e encaminhamento ao projeto;
- Contato com o Conselho da Comunidade local a fim de que esta possa desenvolver, em conjunto com o Ministério Público, a conscientização da população para a importância do cumprimento da alternativa penal, bem como seja realizada a captação de parcerias para geração de empregos;
- Contato com a Secretaria de Estado da Justiça e a Prefeitura Municipal a fim de que seja solicitado a disponibilização de recursos humanos necessários à consecução dos objetivos;
- Disponibilizar serviços técnicos e de qualificação para os apenados.

Resultados esperados (META)

Atender 3% dos apenados do regime aberto até março de 2022.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

- (Número de apenados atendidos / Nº de apenados passíveis de serem atendidos) * 100.
- Comparativo entre o percentual de reincidência entre os apenados atendidos e os não atendidos pelo projeto.

Partes interessadas

Poder Judiciário, bem como órgãos e setores do judiciário e auxiliares da justiça.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA

BANCO DE ROUPAS - PROJETO PILOTO NA CASCUVV • Área responsável: Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal - GETEP

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Atuar no combate à criminalidade, em especial a organizada, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal, contribuindo para a efetividade da segurança pública.

Programa

Fortalecimento das ações de ressocialização de internos e egressos.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Implantar, na CASCUVV, dada a iniciativa da direção em disponibilizar espaço físico para implantação do projeto, com uso da mão de obra dos apenados que ali cumprem pena em regime semiaberto, possibilitando aos mesmos a remissão de suas penas nos termos da lei de execução penal, uma unidade do “Banco de Roupas”. Trata-se de um local próprio para recebimento, lavagem, dobragem, embalagem, classificação e acondicionamento de roupas oriundas de doação com vistas a posterior doação para internos e não internos hipossuficientes e pessoas vítimas de situações extremas que as coloquem em situações de vulnerabilidade social.

Benefícios

- Criação de novos postos de trabalho para reeducandos do regime semiaberto com possibilidade do apenado atuante em tal projeto ser futuramente aproveitado para atividade laboral remunerada dentro ou fora a unidade prisional;
- Aprendizagem de nova profissão dentro da unidade, visto que se estará trabalhando com lavagem, armazenamento, classificação, registro e atendimento aos demais presos, desenvolvendo-se assim seu potencial de comunicação;
- Disponibilização de roupas para egressos do sistema prisional que sejam hipossuficientes;
- Disponibilização de roupas para pessoas vítimas de catástrofes;
- Criação de pontos de referência fixos para pessoas que queiram fazer doações de roupas.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Banco de roupas com roupas devidamente limpas, acondicionadas e organizadas para doação ao público alvo.

Requisitos

- Adesão da Direção da Unidade Prisional escolhida ser a sede do projeto;
- Autorização da Administração Superior do MPES para instalação das “unidades de recolhimento de roupas doadas” * nas dependências da PGJ e Promotorias de Justiça;
- Autorização da Administração dos Fóruns para instalação de “unidades de recolhimento de roupas doadas”.

Resultados esperados (META)

Doar 1.000 peças de roupas por ano, após a implantação.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Número de peças de roupas doadas.

Partes interessadas

Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Justiça por meio da Casa de Custódia de Vila Velha-CASCUVV; Poder Judiciário Estadual por meio da Vara de Execuções Penais de Vila Velha; Associação de Assistência aos Condenados - APAC/Vila Velha/ES; Reeducandos custodiados na CASCUVV; pessoas atingidas por calamidades.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO JUSTIÇA RESTAURATIVA NO SISTEMA PRISIONAL: DISTENSIONANDO RELAÇÕES • Área responsável: Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal - GETEP

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Atuar no combate à criminalidade, em especial a organizada, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal, contribuindo para a efetividade da segurança pública.

Programa

Fortalecimento das ações de ressocialização de internos e egressos.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Implantar no sistema prisional do Estado do Espírito Santo os métodos da Justiça Restaurativa, em especial a técnica de círculos de construção de paz que, em apertada síntese, consiste em realização de círculos de diálogo, inicialmente, no interior da Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV.

Benefícios

- Direção, inspetores penitenciários, bem como demais profissionais envolvidos nos trabalhos das UPs menos estressados e voltados ao diálogo como melhor forma de solução de conflitos;
- Egressos do sistema prisional mais motivados a buscarem seus sonhos e projetos fora das unidades prisionais;
- Qualificação/Certificação da equipe técnica da APAC - Vila Velha para o exercício da atividade de facilitador de círculos de diálogos (círculos de construção de paz), o que, no futuro, após instalada a referida APAC, poderá replicado nessa nova unidade prisional.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Qualificação/Certificação dos voluntários da APAC - Vila Velha para o exercício da atividade de facilitador de círculos de diálogos (círculos de construção de paz) e a realização de círculos de diálogos com servidores e reeducandos.

Requisitos

- A formação dos voluntários e acompanhamento nos primeiros círculos de diálogos a ser realizada por membros e/ou servidores do MPES e do TJES.

Resultados esperados (META)

1. Formar 15 (quinze) facilitadores de círculos de diálogo com a finalidade de oferecerem círculos de diálogo na Casa de Custódia de Vila Velha até dezembro de 2020;
2. Realizar círculos de diálogo com, ao menos, 70% dos servidores da Casa de Custódia de Vila Velha;
3. Realizar círculos de diálogo com, ao menos, 20% dos reeducandos da Casa de Custódia de Vila Velha.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

1. Número de facilitadores capacitados;
2. Percentual de servidores atendidos = (Nº de participantes dos círculos / Nº de servidores) * 100;
3. Percentual de Reeducandos atendidos = (Nº de participantes dos círculos / Nº de Internos) * 100.

Partes interessadas

Servidores envolvidos com a custódia de presos da justiça lotados nas unidades prisionais que vierem a ser atendidas; Presos da justiça das unidades prisionais atendidas; Governo do Estado do Espírito Santo; Poder Judiciário; Defensoria Pública; Voluntários da APAC - Vila Velha.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA

MEDIDAS PARA REPARAÇÃO DE DANOS À VÍTIMA • Área responsável: Centro de Apoio Criminal - CACR

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Atuar no combate à criminalidade, em especial a organizada, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal, contribuindo para a efetividade da segurança pública.

Programa

Fortalecimento da atuação ministerial no âmbito penal.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Fomentar a atuação conjunta de membros e demais autoridades competentes para a execução de todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis à reparação de danos à vítima, na medida de suas competências, direcionando e facilitando os trâmites burocráticos com a disponibilização de peças e documentos que auxiliem a prática.

Benefícios

Praticidade e eficácia na atuação dos membros ao atuar na defesa dos direitos humanos, em especial os direitos das vítimas.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Conjunto de modelos diversos de peças e documentos que auxiliarão na adoção de medidas para promover a reparação de danos à vítima.

Requisitos

- Identificação dos casos mais frequentes que geram a necessidade de reparação de danos à vítima;
- Realização de um levantamento doutrinário e jurisprudencial acerca do assunto;
- Análise de um modo mais efetivo para reparação do dano naquele caso hipotético;
- Elaboração de minutas de peças e documentos necessários para pleitear a reparação do dano à vítima;
- Difusão e disponibilização das peças e documentos para os membros através dos meios oficiais eletrônicos;
- Inclusão de campo específico, ou algo nesse sentido, para registro de existência de pedido de indenização na denúncia no sistema Gampes, através de requisição à CGTU.

Resultados esperados (META)

Atuar na busca pela reparação de danos causados à vítima, nos casos em que couber.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Registros de peticionamento do Sistema Gampes e/ou consulta individualizada para o promotor chefe da comarca.

Partes interessadas

Poder Judiciário, bem como órgãos e setores do judiciário e auxiliares da justiça.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA

DIFUSÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL • Área responsável: Centro de Apoio Criminal - CACR

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Atuar no combate à criminalidade, em especial a organizada, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal, contribuindo para a efetividade da segurança pública.

Programa

Fortalecimento da atuação ministerial no âmbito penal.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Busca-se fomentar a implementação e propositura do acordo de não persecução penal, quando cabível, nos termos do art. 18 da Resolução 181, de 7 de agosto de 2017, do CNMP e do art. 28-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a partir das modificações implementadas pela Lei 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

Benefícios

Eficiência e celeridade com priorização das atividades ministeriais.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Análise das hipóteses de cabimento do acordo de não persecução penal, suporte material e difusão do tema entre os membros do MPES.

Requisitos

- Análise das hipóteses de cabimento dispostas na legislação que trata acerca do tema;
- Debates acerca de situações práticas que possam ocorrer;
- Direcionamento para propositura do acordo de não persecução penal;
- Elaboração de modelos de acordo de não persecução penal.

Resultados esperados (META)

Aumento do percentual de acordos de não persecução penal em detrimento do oferecimento de denúncias, quando cabível, em 30% até março de 2021 e 40% até março de 2022.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

(Nº de Acordos de não persecução penal firmados / Nº de casos em que o acordo for cabível) * 100

Fonte: Gampes.

Partes interessadas

Poder Judiciário, bem como órgãos e setores do judiciário e auxiliares da justiça.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA

LEVANTAMENTO DE AÇÕES PENAIS E INQUÉRITOS POLICIAIS COMPLEXOS • Área responsável: Centro de Apoio Criminal - CACR

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Atuar no combate à criminalidade, em especial a organizada, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal, contribuindo para a efetividade da segurança pública.

Programa

Fortalecimento da atuação ministerial no âmbito penal.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Desenvolver e executar um acompanhamento minucioso e incisivo das ações penais/inquéritos policiais mais complexos atribuídos aos Promotores de Justiça, em especial no que tange aos aspectos processuais de prazo e momento em que se encontra o processo/inquérito, de modo que estes sejam listados e cuidadosamente monitorados para que, assim, sejam realizadas todas as diligências possíveis a fim de evitar a prescrição da demanda.

Benefícios

Efetividade do caráter punitivo da pena, segurança jurídica.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Redução do número de ocorrências de prescrição.

Requisitos

- Realizar o levantamento e listagem de ações penais e inquéritos policiais mais complexos atribuídos à cada Promotor de Justiça, detalhando dados como prazos e fase processual em que se encontra a demanda;
- Registrar o levantamento feito;
- Promover o acompanhamento dos prazos e realizar as diligências necessárias para o andamento do processo.

Resultados esperados (META)

Realizar diligências em 10% dos casos complexos registrados até dezembro de 2021.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

$(N^{\circ} \text{ de diligências} / N^{\circ} \text{ de casos complexos mapeados}) \times 100$.

Fonte: Gampes e consulta aos membros.

Partes interessadas

Poder Judiciário, bem como órgãos e setores do judiciário e auxiliares da justiça.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA

FLUXO DE DIRECIONAMENTO E ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DO DELITO • Área responsável: Centro de Apoio Criminal - CACR

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Atuar no combate à criminalidade, em especial a organizada, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal, contribuindo para a efetividade da segurança pública.

Programa

Fortalecimento da atuação ministerial no âmbito penal.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Promover a atuação dos membros para a execução de todas as medidas cabíveis para amenizar as consequências do delito sofrido pela vítima, bem como direcioná-la, no que for necessário, para o restabelecimento e a preservação de sua integridade física e moral durante e após a instrução criminal. Além disso, informar à sociedade sobre como o MPES pode atuar na busca pela minimização dos danos.

Benefícios

Legitimação do Ministério Público e minimização dos danos sofridos pela vítima.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Elaboração e divulgação de uma campanha informativa para os públicos interno e externos.

Requisitos

- Promover o encaminhamento da vítima que comparecer à Promotoria de Justiça ao contato do Promotor de Justiça, ou a quem este delegar a atividade, atuante no respectivo caso, a fim de que este preste o auxílio inicial necessário esclarecendo quaisquer dúvidas que a vítima possa ter, direcionando e informando-lhe acerca de seus direitos;

- Fomentar a aproximação do promotor de justiça, ou a quem este delegar a atividade, com a vítima a fim de que esta, nos limites de sua autonomia, forneça elementos que possam auxiliar no procedimento judicial para reparação de danos e delimitação das circunstâncias judiciais;
- Estabelecer contato com o Centro de Apoio Operacional de Implementação de Políticas de Saúde - CAPS, a fim de obter auxílio no encaminhamento prioritário das vítimas de delito que necessitem de programas assistenciais e atendimento no sistema de saúde;
- Auxiliar na proposição de medidas que visem o encaminhamento da vítima à programas assistenciais e ao sistema de saúde através da disponibilização, aos membros, de formulários necessários a este fim;
- Estabelecer contato com o Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa da Cidadania, a fim de obter auxílio no encaminhamento prioritário das vítimas de delito que necessitem de programas assistenciais;
- Proposta e direcionamento de medidas reparatórias que atendam às necessidades da vítima, sejam elas judiciais ou extrajudiciais, promovendo práticas restaurativas, acolhendo e informando a mesma sobre dados do processo e andamento do mesmo;
- Promoção e divulgação em espaços físicos e virtuais do MPES de peças publicitárias (cartilhas, banners e vídeos), a fim de que as vítimas tomem conhecimento das medidas e busquem o auxílio do Ministério Público.

Resultados esperados (META)

Publicar a campanha informativa até dezembro de 2020.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Campanha publicada.

Partes interessadas

Poder Judiciário e a sociedade.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA

ANTECIPAÇÃO DA PRODUÇÃO PROBATÓRIA EM PROCESSOS QUE FIGUREM ENVOLVIDOS INSERIDOS NO PROVITA

Área responsável: Centro de Apoio Criminal - CACR

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Atuar no combate à criminalidade, em especial a organizada, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal, contribuindo para a efetividade da segurança pública.

Programa

Fortalecimento da atuação ministerial no âmbito penal.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Busca-se fomentar a atuação dos membros a fim de que estes requeiram a produção antecipada de provas em processos que envolvam testemunhas/ vítimas inseridas no programa PROVITA, direcionando e facilitando os trâmites burocráticos com a disponibilização de peças e documentos que auxiliem a prática.

Benefícios

Praticidade e eficácia na atuação dos membros ao atuar na defesa dos direitos humanos, em especial os direitos das vítimas.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Conjunto de modelos diversos de peças e documentos que auxiliarão na adoção de medidas para promover a produção antecipada de provas.

Requisitos

- Identificar e listar os processos que envolvem testemunhas/vítimas inseridas no programa PROVITA;
- Estabelecer contato com o membro competente pelo caso para auxiliá-lo no que for necessário, inclusive se preciso estabelecer interlocução junto ao Poder Judiciário;
- Elaborar minutas de peças e documentos necessários para pleitear a produção antecipada de provas;
- Difundir e disponibilizar estas peças e documentos para os membros através dos meios oficiais eletrônicos.

Resultados esperados (META)

Atuar na busca pela antecipação de provas em que figurem inseridos no PROVITA, nos casos em que couber.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Nº de petições.

Fonte: Gampes e consulta aos membros.

Partes interessadas

Poder Judiciário, bem como órgãos e setores do judiciário e auxiliares da justiça.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

FORTALECENDO REDES: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO TERRITÓRIO

Área responsável: Núcleo de enfrentamento às violências de gênero em defesa dos direitos das mulheres - NEVID

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Fortalecimento da rede de proteção às mulheres em situação de violência.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Proporcionar aos membros do MPES metodologia estruturada para a implementação de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres por meio da realização de reunião com os gestores municipais, oficinas com os agentes públicos envolvidos no atendimento às mulheres em situação de violência e visitas técnicas.

Benefícios

- Integração das redes municipais de enfrentamento à violência contra as mulheres;
- Construção de fluxos municipais de atendimento às mulheres em situação de violência;
- Adequação dos espaços físicos dos serviços de referência no atendimento às mulheres, composição das equipes de trabalho desses serviços;
- Qualificação e melhoria do atendimento ofertado.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Metodologia para implementação de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres.

Requisitos

- Adesão dos membros do MPES para aplicação da metodologia no município;
- Realização de reuniões com gestores, oficina com agentes públicos e visitas técnicas;

- Confecção e encaminhamento ao (a) Promotor (a) de Justiça com atribuição natural de Relatório de atividades do Projeto, elencando os devidos encaminhamentos decorrentes das atividades realizadas no município visitado;
- Monitoramento das ações realizadas pelo município após a realização do projeto pelo prazo de 01 (um) ano;
- Confecção e encaminhamento ao (a) Promotor (a) e Justiça com atribuição natural de Relatório técnico de acompanhamento ao fim do período de monitoramento;
- Durante o período da pandemia causada pelo novo coronavírus as atividades do projeto consistirão, prioritariamente, em realização de reuniões por videoconferência com técnicos e/ou gestores da rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar para apoio e articulação com o Ministério Público visando à qualificação dos serviços prestados durante a pandemia da Covid-19 no município, conforme requerimento de apoio técnico apresentado pelo(a) Promotor(a) de Justiça Natural ao Nevid, via Sistema Eletrônico de Informações - Seil;
- Findo o estado de calamidade pública e conforme orientações das autoridades sanitárias, o projeto será revisto e readequado pelo Nevid, tendo em vista seu formato original.

Resultados esperados (META)

1. Realização do projeto em pelos menos 1 município* por Subnúcleo do Nevid por ano.
 2. Realização do projeto em 1 município* na área de abrangência do Núcleo Central (Região I) por ano.
- * Os municípios serão selecionados conforme dados coletados no "Mapa de Mortes Violentas de Mulheres no ES: de A a Z".

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

1. Quantidade de municípios abrangidos por Subnúcleos do Nevid com a metodologia aplicada.
2. Quantidade de municípios do Núcleo Central (Região I) do Nevid com a metodologia aplicada.

Partes interessadas

Mulheres residentes no estado do Espírito Santo, agentes públicos e gestores da rede de enfrentamento violência contra as mulheres e a sociedade.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

EDUCAR EM DIREITOS DAS MULHERES: MINISTÉRIO PÚBLICO E COMUNIDADE

Área responsável: Núcleo de enfrentamento às violências de gênero em defesa dos direitos das mulheres - NEVID

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Fortalecimento da rede de proteção às mulheres em situação de violência.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Promover ações educativas de prevenção à violência contra as mulheres por meio de palestras, rodas de conversas, entre outros, estimulando que as mesmas sejam multiplicadoras dos conhecimentos e orientações recebidas nas atividades em sua família e junto à comunidade em que estão inseridas.

Benefícios

- Divulgação da Lei Maria da Penha;
- Aproximação das muncípes com a rede de atendimento às mulheres em situação de violência do município.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Ação educativa para mulheres abordando a Lei Maria da Penha.

Requisitos

- Participação dos serviços municipais de atendimento às mulheres em situação de violência;
- Solicitação dos membros do MPES e da rede de enfrentamento às violências contra as mulheres do município;
- Adaptação das atividades presenciais considerando a pandemia causada pelo novo coronavírus com a produção de vídeos institucionais; “lives” e material informativo e orientativo sobre serviços, formas de violências contra as mulheres; equipamentos de assistência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar contra as mulheres entre outros, a fim de contribuir para o distanciamento social;
- Findo o estado de calamidade pública e conforme orientações das autoridades sanitárias, o projeto será revisto e readequado pelo Nevid, tendo em vista seu formato original.

Resultados esperados (META)

Atender 100% das solicitações de membros do MPES ou da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres até o final de 2021.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Percentual de solicitações atendidas.

Partes interessadas

Mulheres do estado do Espírito Santo; serviços de atendimento às mulheres em situação de violência.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

CAPACITAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO PARA POLICIAIS CIVIS E MILITARES - LEI 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006

Área responsável: Núcleo de enfrentamento às violências de gênero em defesa dos direitos das mulheres - NEVID

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Fortalecimento da rede de proteção às mulheres em situação de violência.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Capacitar policiais civis e militares, que atuam ou podem vir a atuar com a temática Violência de Gênero, visando fortalecer a rede de atendimento à mulher vítima de violência, contribuindo para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados.

Benefícios

- Eficiência no atendimento às mulheres em situação de violências;
- Atendimento mais acolhedor e qualificado prestado pelos policiais;
- Agilidade nos encaminhamentos da rede de enfrentamento às violências contra as mulheres;
- Aproximação do Nevid e, especialmente, dos Promotores de Justiça com gestores e técnicos das redes de enfrentamento municipais;
- Pactuação de estratégias de atuação que favoreça, a atuação integrada de toda a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Capacitação dos Policiais Civis e Militares.

Requisitos

- Desenvolvimento por solicitação dos membros do MPES, da SESP e/ou dos serviços da rede;
- Composição do Grupo de Trabalho composto pelo MPES, por meio do Nevid, SESP por meio da Subsecretaria de Integração Institucional, Gerência de Proteção à Mulher e Coordenação da Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar e SEDH, por meio da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, com reuniões realizadas a cada 2 (dois) meses para acompanhamento e qualificação dos serviços prestados pelas forças de segurança pública, notadamente durante a Pandemia da Covid-19;
- Realização das reuniões conforme cronograma definido pelo Grupo de Trabalho por videoconferência;
- Findo o estado de calamidade pública e conforme orientações das autoridades sanitárias, o projeto será revisto e readequado pelo Nevid, tendo em vista seu formato original.

Resultados esperados (META)

Atender 100% das solicitações para realização de capacitação para policiais civis e militares até o final de 2021.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Percentual de atendimento das solicitações.

Partes interessadas

Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, Conselhos Tutelares, Secretarias de Assistência Social e de Saúde municipais, Juizes de Direito, Defensores Públicos, Conselhos de Defesa dos Direitos das Mulheres.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

LEVANTAMENTO ESTADUAL DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Área responsável: Núcleo de enfrentamento às violências de gênero em defesa dos direitos das mulheres - NEVID

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Fortalecimento da rede de proteção às mulheres em situação de violência.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Compor um banco de dados com informações referentes às ações e aos serviços ofertados pelos 78 (setenta e oito) municípios capixabas às mulheres em situação de violência.

Benefícios

- Conhecer os serviços e/ou atendimentos especializados às mulheres em situação de violência de gênero;
- Verificar a realização de ações de prevenção à violência contra as mulheres nos municípios.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Relatório quantitativo e qualitativo sobre a rede de enfrentamento a violência contra as mulheres no Espírito Santo.

Requisitos

- Confeção dos instrumentos de coleta, organização e tabulação dos dados realizada com apoio da UIS/AGE;
- Envio dos formulários;
- Coleta e monitoramento dos dados;
- Formulário com 100% das informações preenchidas;
- Análise dos dados e confeção do relatório final;
- Diagramação do relatório final realizada pelo CEAF.

Resultados esperados (META)

Realizar 1 levantamento da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres a cada 2 (dois) anos.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Número de relatórios confeccionados.

Partes interessadas

Membros do MPES com atuação na matéria; gestores municipais e estaduais; órgãos de controle social; movimentos de mulheres; pesquisadores e sociedade civil em geral.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

ENCONTRO ESTADUAL SOBRE A LEI MARIA DA PENHA • Área responsável: Núcleo de enfrentamento às violências de gênero em defesa dos direitos das mulheres - NEVID

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Defender os direitos humanos, em especial das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas de violência de gênero contra as mulheres e das demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa

Fortalecimento da rede de proteção às mulheres em situação de violência.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Realizar 1 encontro, no ano de 2021, visando proporcionar espaços de discussões para fortalecer a luta permanente de enfrentamento às diversas formas de violências sofridas pelas mulheres sob perspectiva de gênero.

Benefícios

Alargamento do diálogo e do conhecimento das ferramentas voltadas à efetivação da Lei Maria da Penha.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Encontro Estadual da Lei Maria da Penha.

Requisitos

- Planejamento dos eventos;
- Definição das temáticas dos eventos para definição de palestrantes especialistas nas áreas;
- Ampla divulgação;
- Realização dos eventos denominados Encontro Estadual da Lei Maria da Penha no mês de agosto de 2021.

Resultados esperados (META)

Realização de 1 evento denominado Encontro Estadual da Lei Maria da Penha no mês de agosto de 2021.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Número de eventos denominados Encontro Estadual da Lei Maria da Penha.

Partes interessadas

Membros e servidores do MPES, técnicos e gestores que atuam na rede de enfrentamento às violências contra as mulheres, profissionais e estudantes de áreas afins.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

GRUPO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES

Área responsável: Núcleo de enfrentamento às violências de gênero em defesa dos direitos das mulheres - NEVID

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Atuar no combate à criminalidade, em especial a organizada, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal, contribuindo para a efetividade da segurança pública.

Programa

Prevenção e enfrentamento de crimes praticados com violências de gênero contra mulheres.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Promover a realização de grupos com homens autores de violência de gênero contra as mulheres nas comarcas do ES por meio da construção de propostas de grupos adequados às peculiaridades de cada município e do assessoramento do MPES.

Benefícios

- Construção de parcerias locais, considerando as especificidades de cada município;
- Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres no estado do Espírito Santo.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Grupo com homens autores de violência de gênero contra as mulheres implantado.

Requisitos

- Requerimento do Promotor de Justiça natural;
- Reuniões e tratativas com os gestores da rede de enfrentamento, sociedade civil e instituições de ensino, entre outras, visando à formalização de parceria para execução deste trabalho no município;

- Formalização da parceria com estipulação das obrigações de cada uma das partes e metodologia a ser aplicada;
- Disponibilização de modelos de grupos com homens que podem ser utilizados como parâmetros para a construção da proposta local;
- Considerando a suspensão da implementação e monitoramento dos grupos durante o período de reconhecimento do estado de calamidade pública pela pandemia causada pelo novo coronavírus, a atividade do projeto durante o período consistirá, prioritariamente, na realização de estudo técnico para subsidiar os membros no fomento e implantação dos grupos reflexivos com homens autores de violência nos municípios, notadamente em decorrência da publicação da Lei 13.984, de 3 de abril de 2020, que prevê como medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor, nos termos da Lei 11.340/2006 “o comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação; acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio”.

Resultados esperados (META)

- Implantação de grupo com homens autores de violência de gênero contra as mulheres em pelo menos 1 município por Subnúcleo no período de 2 (dois) anos;
- Atender 100% das solicitações de membros do MPES para implantação de grupo com homens autores de violência de gênero contra as mulheres até o final de 2021.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

- Quantidade de grupos implantados e em funcionamento;
- Percentual de solicitações atendidas.

Partes interessadas

Mulheres do estado do Espírito Santo.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Área responsável: Núcleo de enfrentamento às violências de gênero em defesa dos direitos das mulheres - NEVID

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Atuar no combate à criminalidade, em especial a organizada, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal, contribuindo para a efetividade da segurança pública.

Programa

Prevenção e enfrentamento de crimes praticados com violências de gênero contra mulheres.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Implementar a utilização do Formulário Nacional de Avaliação de Riscos para mulheres em situação de violência doméstica e familiar e do fluxo estruturado para aplicação do referido instrumento junto a rede de atendimento.

Benefícios

- Subsidiar o Ministério Público, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública, as Polícias Civil e Militar, a Guarda Municipal e os serviços da rede na adoção de medidas adequadas e necessárias em favor da mulher em situação de violência;
- Obtenção de dados objetivos que contribuem para a análise do risco em que a mulher em situação de violência se encontra, a fim de prevenir a reiteração da prática de violências e o feminicídio;
- Contribuição para o preenchimento de dados do Cadastro Nacional de Violência Doméstica.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Formulário de Avaliação de Riscos e fluxo estruturado para aplicação do documento implementados.

Requisitos

- Disponibilização de documento informativo aos membros objetivando prestar esclarecimentos sobre a utilização do Formulário Nacional de Avaliação de Riscos nas Promotorias de Justiça (conforme fluxograma de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar);
- Realização de estudo técnico direcionado aos membros objetivando esclarecimentos e orientações para o fomento e implantação do formulário nos serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência do município;
- Inserção do Formulário Nacional de Avaliação de Riscos no Gampes para utilização nas Promotorias de Justiça quando do atendimento às mulheres em situação de violência;
- Realização de reuniões por videoconferência, conforme pedido de apoio técnico do membro ao Nevid, com vistas a fomentar e discutir sobre o fluxo de aplicação do Formulário, conforme peculiaridades do município.

Resultados esperados (META)

Implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Riscos e do fluxo de aplicação do documento pela rede municipal em 50% dos municípios do Estado do ES no prazo de 12 (doze) meses.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Percentual de municípios com formulário e fluxo implementados.

Partes interessadas

Mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

MAPA DE MORTES VIOLENTAS DE MULHERES NO ES: DE A A Z (FASE II)

Área responsável: Núcleo de enfrentamento às violências de gênero em defesa dos direitos das mulheres - NEVID

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Atuar no combate à criminalidade, em especial a organizada, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal, contribuindo para a efetividade da segurança pública.

Programa

Prevenção e enfrentamento de crimes praticados com violências de gênero contra mulheres.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Disponibilizar novas informações relacionadas a atuação do Ministério Público no enfrentamento à violência de gênero contra a mulher aos dados já sistematizados sobre os homicídios de mulheres praticados em território capixaba, como forma de possibilitar a análise de estratégias e políticas públicas aptas a enfrentar a violência contra as mulheres.

Benefícios

- Subsidiar os membros do MPES em sua atividade-fim, com análise de dados estatísticos sistematizados, por cidade, região, tipo de agressão e outros;
- Potencializar as estratégias que assegurem a discussão sobre a violência contra as mulheres com perspectiva de gênero e o fomento de políticas públicas voltadas à prevenção, repressão e a efetiva responsabilização dos autores destas violências, notadamente, no ambiente doméstico, familiar ou em relação íntima de afeto.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Painel de Power Bi contendo da atuação do Ministério Público no enfrentamento à violência de gênero contra a mulher, além de dados atualizados sobre as mortes intencionais de mulheres praticadas no Espírito Santo.

Requisitos

- Pesquisa em Sistema eletrônico do TJES e Gampes;
- Realização de contato com as Promotorias de Justiça;
- Promover a inclusão dos dados obtidos e sistematizados em tabela;
- Obtenção de dados junto aos Órgãos de Segurança Pública.

Resultados esperados (META)

Inserir no Mapa de Mortes Violentas de Mulheres no ES: de A a Z tela referente aos dados da atuação do MPES no enfrentamento à violência de gênero contra a mulher, no prazo de 6 (seis) meses.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Tela sobre a atuação do MPES disponibilizada.

Partes interessadas

Membros, servidores, colaboradores e estagiários do Ministério Público, Poder Público e população em geral.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

SAÚDE

SAÚDE BUCAL • Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Saúde - CAOPS

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Garantir o acesso da população a serviços eficientes de atenção à saúde.

Programa

Fomento à eficiência das políticas e dos serviços de saúde pública.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Oferecer aos Promotores de Justiça subsídios para a busca da adequação da rede de saúde bucal, nos termos das normativas vigentes.

Benefícios

Membros com instrumentos técnicos/jurídicos para subsidiar eventuais atuações para adequações dos serviços públicos de saúde bucal dos municípios, de acordo com legislação sanitária vigente.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

- Diagnóstico da rede de serviços de saúde bucal do Sistema Único de Saúde dos municípios do Estado considerado a Caovid-19;
- 1º Encontro Estadual com a Coordenação de Saúde Bucal da SESA/ES e Promotores de Justiça para apresentar a organização da Rede de Saúde Bucal nos municípios do Espírito Santo, considerando eventuais adequações relacionadas à Covid-19;
- 2º Encontro Estadual com a Coordenação de Saúde Bucal da SESA/ES, Coordenadores de Saúde Bucal das Superintendências Regionais do ES, Promotores de Justiça dos municípios e Gestores municipais da saúde para discussão da organização da Rede de Saúde Bucal nos Municípios;
- Proposições com intuito de fornecer subsídios para atuação ministerial.

Requisitos

- Realizar análise institucional e documental da rede de serviços de saúde bucal do Sistema Único de Saúde dos municípios do Estado;
- Adesão dos Promotores de Justiça e Gestores Municipais.

Resultados esperados (META)

1. Realizar análise institucional de 100% da rede de saúde bucal do Estado do Espírito Santo;
2. Promover 2 (dois) encontros estaduais;
3. Disponibilizar material para subsidiar a atuação do Promotor de Justiça.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

1. (Número de municípios com rede de básica de saúde bucal analisados / Total de municípios com rede de básica de saúde bucal) * 100;
2. Número de encontros realizados;
3. Material subsidio para a atuação do Promotor de Justiça disponibilizado.

Partes interessadas

Coordenadorias Regionais de Saúde do MPES, Promotorias de Justiça, SESA, Secretarias Municipais de Saúde, população e Conselhos Estadual, Municipais e Locais de Saúde.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  **SAÚDE**
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

SAÚDE

SAÚDE MENTAL • Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Saúde - CAOPS

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Garantir o acesso da população a serviços eficientes de atenção à saúde.

Programa

Fomento à eficiência das políticas e dos serviços de saúde pública.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Oferecer aos Promotores de Justiça subsídios para a busca da adequação da rede de saúde bucal, nos termos das normativas vigentes.

Benefícios

Membros com instrumentos técnicos/jurídicos para subsidiar eventuais atuações para adequações da rede de saúde mental, de acordo com legislação sanitária vigente.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

- Diagnóstico da rede de serviços de saúde mental do Sistema Único de Saúde do Estado considerando a Covid-19;
- Encontro Estadual com a Coordenação de Saúde Mental da SESA/ES, Coordenadores de Saúde Mental das Superintendências Regionais do ES, Promotores de Justiça dos municípios e Gestores municipais da saúde para a apresentação do Diagnóstico da Rede de Saúde Mental dos Municípios do ES;
- Proposições com intuito de fornecer subsídios para atuação ministerial.

Requisitos

- Realizar análise institucional e documental da rede de serviços de saúde mental do Sistema Único de Saúde dos municípios do Estado;
- Adesão dos Promotores de Justiça e Gestores Municipais.

Resultados esperados (META)

1. Realizar análise institucional de 100% da rede de saúde mental dos 78 (setenta e oito) municípios do Estado do Espírito Santo;
2. Promover Encontro Estadual de Saúde do Estado;
3. Disponibilizar material para subsidiar a atuação do Promotor de Justiça.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

1. (Número de municípios com rede de básica de saúde mental analisados / Total de municípios com rede de básica de saúde mental) * 100;
2. Número de encontros realizados;
3. Material subsídio para a atuação do Promotor de Justiça disponibilizado.

Partes interessadas

Coordenadorias Regionais de Saúde do MPES, Promotorias de Justiça, SESA, Secretarias Municipais de Saúde, população e Conselhos Estadual, Municipais e Locais de Saúde.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  **SAÚDE**
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

SAÚDE

PRONTO ATENDIMENTO • Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Saúde - CAOPS

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Garantir o acesso da população a serviços eficientes de atenção à saúde.

Programa

Fomento à eficiência das políticas e dos serviços de saúde pública.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Oferecer aos Promotores de Justiça subsídios para a busca da adequação dos serviços públicos de Pronto Atendimento, nos termos das normativas vigentes.

Benefícios

Membros do MPES com instrumentos técnicos/jurídicos para subsidiar eventuais atuações para adequações dos serviços de saúde prestados nos Prontos Atendimentos, de acordo com legislação sanitária vigente.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

- Diagnóstico da rede de serviços de Pronto Atendimento do Sistema Único de Saúde do Estado e proposições com intuito de fornecer subsídios para atuação ministerial;
- 1º Encontro Estadual de Urgência e Emergência com a participação da Coordenação Estadual de Urgência e Emergência, Coordenação Estadual de Regulação, Superintendentes Regionais de Saúde, gestores municipais e Promotores de Justiça, no ano de 2021.

Requisitos

- Realizar análise institucional e documental da rede de serviços de saúde mental do Sistema Único de Saúde dos municípios do Estado;
- Adesão dos Promotores de Justiça e Gestores Municipais.

Resultados esperados (META)

1. Realizar análise documental de 100% da rede de serviços de Pronto Atendimento;
2. Promover 1 Encontro Estadual de Urgência e Emergência no ano de 2021;
3. Disponibilizar material para subsidiar a atuação do Promotor de Justiça.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

1. (Número de serviços de Pronto Atendimento fiscalizados / Total de serviços de Pronto Atendimento) * 100;
2. Número de encontros realizados;
3. Material subsídio para a atuação do Promotor de Justiça disponibilizado.

Partes interessadas

Coordenadorias Regionais de Saúde do MPES, Promotorias de Justiça, SESA, Secretarias Municipais de Saúde, população e Conselhos Estadual, Municipais e Locais de Saúde.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  **SAÚDE**
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

SAÚDE

SAÚDE BÁSICA • Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Saúde - CAOPS

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Garantir o acesso da população a serviços eficientes de atenção à saúde.

Programa

Fomento à eficiência das políticas e dos serviços de saúde pública.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Fomentar a atuação efetiva, preventiva e resolutiva do MPES na fiscalização da execução das Políticas Públicas da Atenção Básica, em especial na melhoria da prestação de ações e serviços nas Unidades Básicas de Saúde em todos municípios do estado. Para isso, é importante oferecer aos Promotores de Justiça subsídios para a busca da adequação os serviços ofertados, nos termos das normativas vigentes.

Benefícios

Municiar os Membros do MPES com instrumentos técnicos/jurídicos para subsidiar eventuais atuações para adequações dos serviços de saúde básica dos municípios do Estado, de acordo com legislação sanitária vigente.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

- Diagnóstico das Unidades Básicas de Saúde do Estado e proposições com intuito de fornecer subsídios para atuação ministerial;
- Encontro online em cada uma das Regionais de Saúde do Estado (Central, Metropolitana, Sul e Norte).

Requisitos

- Realizar análise institucional e documental das Unidades Básicas de Saúde dos municípios do Estado;
- Adesão dos Promotores de Justiça e Gestores Municipais.

Resultados esperados (META)

1. Realizar análise institucional e documental de 100% das Unidades Básicas de Saúde solicitadas pelos Promotores de Justiça;
2. Promover 4 encontros virtuais envolvendo as Regionais de Saúde do Estado (Central, Metropolitana, Sul e Norte), sendo 1 para cada;
3. Disponibilizar material para subsidiar a atuação do Promotor de Justiça.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

1. (Número de análises realizadas / Total de solicitações de análise de Unidade Básica de Saúde) * 100
2. Número de encontros realizados virtuais realizados com as Regionais de Saúde;
3. Material subsídio para a atuação do Promotor de Justiça disponibilizado.

Partes interessadas

Coordenadorias Regionais de Saúde do MPES, Promotorias de Justiça, SESA, Secretarias Municipais de Saúde, população e Conselhos Estadual, Municipais e Locais de Saúde.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

SAÚDE

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Saúde - CAOPS

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Garantir o acesso da população a serviços eficientes de atenção à saúde.

Programa

Fomento à eficiência das políticas e dos serviços de saúde pública.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Realizar o diagnóstico situacional da Rede Materno-Infantil dos municípios do estado do Espírito Santo e fomentar a atuação ministerial em prol das adequações das inconformidades levantadas, garantindo assistência à saúde de qualidade às gestantes, parturientes e recém-nascidos.

Benefícios

Membros do MPES com instrumentos técnicos/jurídicos para subsidiar eventuais atuações para adequações da rede de atenção materno-infantil, de acordo com legislação sanitária vigente.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

- Diagnóstico, a ser disponibilizado em plataforma digital, da rede de serviços de saúde materno-infantil do SUS dos municípios do estado do ES considerando a Covid-19.
- 1º Encontro Estadual com a Coordenação de Saúde Materno Infantil da SESA, Presidente do Cosems, Coordenação dos Grupos Condutores Regionais e Promotores de Justiça para apresentar a organização da Rede de Saúde Materno-Infantil nos Municípios do Espírito Santo, considerando eventuais adequações relacionadas à Covid-19.

- 2º Encontro Estadual com a Coordenação de Saúde Materno-Infantil da SESA/ES (Grupo Condutor Estadual), Gestores municipais, Grupos Condutores de Saúde Materno Infantil das Regionais do ES e Promotores de Justiça dos municípios da saúde para discussão da organização assistencial da Rede de Saúde Materno-Infantil nos municípios do Estado.
- Proposições com intuito de fornecer subsídios para atuação ministerial.

Requisitos

- Realizar análise documental da Rede de Serviços de Saúde Materno-Infantil do Sistema Único de Saúde dos municípios do Estado;
- Adesão dos Promotores de Justiça e Gestores Municipais;
- Adequação dos eventos conforme as restrições impostas pela pandemia causada pela Covid-19.

Resultados esperados (META)

1. Realizar análise documental da Rede de Serviços de Saúde Materno-Infantil do Estado do Espírito Santo.
2. Promover 2 (dois) encontros Estaduais de Saúde do Estado;
3. Disponibilizar material para subsidiar a atuação do Promotor de Justiça, tais como modelos de Notificações Recomendatórias e Ações Cíveis Públicas.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

1. Número de municípios com Rede de Serviços de Saúde-Materno Infantil analisados / Total de municípios com rede de atenção materno infantil * 100;
2. Número de encontros Estaduais realizados;
3. Material subsídio para a atuação do Promotor de Justiça disponibilizado.

Partes interessadas

Coordenadorias Regionais de Saúde do MPES, Promotorias de Justiça, SESA, Secretarias Municipais de Saúde, população e Conselhos Estadual, Municipais e Locais de Saúde.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO

DIVULGAÇÃO DE ESTUDOS PUBLICADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DE MATERIAL DE APOIO CORRELATO À EDUCAÇÃO

Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Educação - CAOPE

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Garantir o direito à educação de qualidade e a correta aplicação das verbas públicas, fortalecendo o controle social.

Programa

Fiscalização da aplicação de recursos e execução de políticas públicas educacionais.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Facilitar a análise de políticas educacionais ambientais pelos órgãos de execução por meio de disponibilização de dados confeccionados por órgão competente, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), documentos relacionados ao assunto tratado e, quando relevante, minutas de peças para a atuação.

Benefícios

Proporcionar conteúdo de apoio para ser executado a partir de documentos que tratem de aplicação de verbas da educação.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Documentos e estudos produzidos pelo TCEES, bem como material de apoio elaborado pelo CAOPE, que venham a contribuir na adoção de medidas ministeriais perante os dados e informações apresentados pelo referido órgão de controle externo.

Requisitos

- Acompanhamento semanal das publicações veiculadas pelo TCEES;
- Filtrar, apurar e divulgar documentos publicados pelo TCEES que sejam importantes para atuação dos Promotores de Justiça com atribuição em educação;
- Análise e estudo das informações e dados divulgados;
- Realização de reuniões de equipe para traçar conteúdos estratégicos;
- Produção e publicação de documentos e estudos pelo TCES que perpassem o direito à educação e a aplicação de verbas públicas relacionadas;
- Envio do material produzido por meio de memorandos circulares.

Resultados esperados (META)

Enviar, semestralmente, memorandos circulares às Promotorias de Justiça com atribuição em educação com documentos publicados pelo TCES e material de apoio do CAOPE, até 15 dezembro de 2021.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Número de memorandos encaminhados com material de apoio produzido no período.

Partes interessadas

Membros e servidores do MPES e órgãos de controle social.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO

OLHO VIVO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR • Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Educação - CAOPE

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Garantir o direito à educação de qualidade e a correta aplicação das verbas públicas, fortalecendo o controle social.

Programa

Fiscalização da aplicação de recursos e execução de políticas públicas educacionais.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Estimular o correto funcionamento dos Conselhos de Alimentação Escolar e estabelecer parceria visando à obtenção de cópias de pareceres, atas de reunião e análise de contas feitas especialmente durante a pandemia a fim de verificar eventuais atos de improbidade e mau uso da verba pública em decorrência da situação de emergência relacionados à aplicação da Lei Federal nº 13.987, de 7 de abril de 2020.

Benefícios

Intersetorialidade do MPES com instâncias de controle social para fomento de eventuais providências na fiscalização da má verbação do recurso público e a violação de direito da criança e do adolescente, em receber a alimentação escolar como item suplementar ao direito de acesso à educação.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Relatórios, por município, com dados de distribuição da alimentação, origem do recurso utilizado na aquisição dos insumos e manifestação dos Conselhos de Alimentação Escolar e, ainda, modelos de peças para atuação dos promotores de justiça.

Requisitos

- Levantamento da situação cadastral / funcional dos CAEs;
- Reuniões técnicas virtuais de alinhamento das ações;
- Verificação da regularidade dos Conselhos (mandatos, pendências junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação);
- Elaboração de comunicação aos CAEs estabelecendo prazo para envio de atas e pareceres;
- Elaboração e envio de relatórios e material de apoio aos órgãos de execução para atuação ministerial.

Resultados esperados (META)

Auxiliar a atuação dos órgãos de execução no sentido de evitar que a distribuição da alimentação escolar no período de pandemia seja um meio para desvio de verbas na área da educação durante os próximos 6 (seis) meses.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Número de relatórios com modelos de peças enviadas aos órgãos de execução no período.

Partes interessadas

MPES, Conselhos de Alimentação Escolar, Comunidades Escolares.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO

AÇÃO - GUIA DE ATUAÇÃO - FOMENTO À EDUCAÇÃO INTEGRAL E CONTROLE DA EVASÃO E DO ABANDONO ESCOLAR

Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Educação - CAOPE

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Garantir o direito à educação de qualidade e a correta aplicação das verbas públicas, fortalecendo o controle social.

Programa

Universalização da educação para redução da desigualdade social.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Montar um Guia de Atuação com materiais diversos (doutrina, precedentes, peças, informações técnico jurídicas, manifestações técnicas) que apresentem sugestão de ação no combate à evasão/abandono escolar e estimule a adoção de educação em tempo integral para crianças e adolescentes, prioritariamente em relação àquelas acompanhadas pelos CRAS e CREAS.

Benefícios

Instrumentalizar os órgãos de execução com material de apoio rico, diversificado e atualizado em meio digital para adoção de medidas que previnam e/ou reduzam a evasão e o abandono escolar, bem como o fomento à oferta da educação em tempo integral para estudantes em vulnerabilidade social.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Guia de Atuação.

Requisitos

Material a ser disponibilizado em meio digital;

Pesquisa para composição do conteúdo contendo dados estatísticos, legislação, doutrina, jurisprudência, ações, precedentes, teorias, manifestações técnicas, exemplos de atuação e itens afins.

Resultados esperados (META)

1. Disponibilizar o Guia de Atuação a partir do segundo semestre do ano letivo 2021;
2. Adoção de estratégias de busca dos alunos em idade escolar fora da escola no ano letivo de 2021;
3. Fomento à adoção da educação integral no ano letivo 2021.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento:

1. Guia publicado;
2. Quantidade de conteúdo técnico confeccionado e de documentos disponibilizados;
3. Quantidade de modelos de peças elaborados.

Partes interessadas

Membros e servidores.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

EFETIVIDADE DA COLETA SELETIVA EM MEIO A PANDEMIA DE COVID-19

Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO A

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Fomentar a proteção e a defesa do meio ambiente, sendo indutor dos poderes públicos e da sociedade na busca pela concretização das políticas públicas e a reparação dos danos causados.

Programa

Água Viva.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Auxiliar os Promotores de Justiça no que tange à efetividade da coleta seletiva em meio a pandemia causada pela Covid-19.

Benefícios

- Correta destinação dos resíduos recicláveis;
- Diminuição da possibilidade de contaminação dos catadores de materiais recicláveis pelo Covid-19.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Modelos de peças (portarias, ofícios, notificações, notas técnicas) aos Promotores de Justiça do MPES.

Requisitos

Os modelos de peças devem ser aplicáveis à realidade das diversas associações de catadores de materiais recicláveis existentes no estado do Espírito Santo.

Resultados esperados (META)

Elaborar e disponibilizar kits de atuação contendo modelos de peças aos Promotores de Justiça, no período da pandemia por Covid-19.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

1. Quantidade de modelos de peças elaborados;
2. Quantidade de kits de atuação disponibilizados.

Partes interessadas

Promotores de Justiça de todas os municípios do Espírito Santo.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  **PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM FACE À PANDEMIA DE COVID-19

Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Fomentar a proteção e a defesa do meio ambiente, sendo indutor dos poderes públicos e da sociedade na busca pela concretização das políticas públicas e a reparação dos danos causados.

Programa

Água Viva

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Auxiliar os Promotores de Justiça no que tange ao acompanhamento e à promoção da segurança sanitária e ambiental relacionada a resíduos hospitalares, assim como a segurança da população e dos trabalhadores responsáveis pela limpeza pública ordinária dos municípios e concessionárias em meio a pandemia por Covid-19.

Benefícios

- Proteção do meio ambiente e da sociedade.
- Diminuição da possibilidade de contaminação da população e dos trabalhadores responsáveis pela limpeza pública ordinária dos municípios e concessionárias por Covid-19.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Modelos de peças (portarias, ofícios, notificações, notas técnicas) aos Promotores de Justiça do MPES.

Requisitos

Os modelos de peças devem ser aplicáveis à realidade dos municípios do estado do Espírito Santo.

Resultados esperados (META)

Elaborar e disponibilizar kits de atuação contendo modelos de peças aos Promotores de Justiça, no período da pandemia por Covid-19.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

1. Quantidade de modelos de peças elaborados;
2. Quantidade de kits de atuação disponibilizados.

Partes interessadas

Promotores de Justiça de todas os municípios do Espírito Santo.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  **PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

AÇÕES DE SANEAMENTO QUE GARANTAM SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE EM MEIO A PANDEMIA DE COVID-19

Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Fomentar a proteção e a defesa do meio ambiente, sendo indutor dos poderes públicos e da sociedade na busca pela concretização das políticas públicas e a reparação dos danos causados.

Programa

Água Viva

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Auxiliar os Promotores de Justiça na exigência da eficiência dos prestadores de serviço de saneamento quanto as medidas adotadas a fim de evitar a propagação e disseminação do Covid-19 via saneamento.

Benefícios

Proteção à saúde humana e ao meio ambiente.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Modelos de peças (portarias, ofícios, notificações, notas técnicas) aos Promotores de Justiça do MPES.

Requisitos

Os modelos de peças devem ser aplicáveis à realidade dos municípios do estado do Espírito Santo.

Resultados esperados (META)

Elaborar e disponibilizar kits de atuação contendo modelos de peças aos Promotores de Justiça, no período da pandemia por Covid-19.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

1. Quantidade de modelos de peças elaborados;
2. Quantidade de kits de atuação disponibilizados.

Partes interessadas

Promotores de Justiça de todas os municípios do Espírito Santo.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  **PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

ACOMPANHAR A SITUAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL DOS CEMITÉRIOS DURANTE A PANDEMIA POR COVID-19

Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Fomentar a proteção e a defesa do meio ambiente, sendo indutor dos poderes públicos e da sociedade na busca pela concretização das políticas públicas e a reparação dos danos causados.

Programa

Água Viva.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Auxiliar os Promotores de Justiça na promoção da segurança sanitária e ambiental nos cemitérios durante a pandemia por Covid-19.

Benefícios

Diminuição da possibilidade de contaminação sanitária e ambiental nos cemitérios durante a pandemia por Covid-19.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Modelos de peças (portarias, ofícios, notificações, notas técnicas) aos Promotores de Justiça do MPES.

Requisitos

Os modelos de peças devem ser aplicáveis à realidade dos municípios do estado do Espírito Santo.

Resultados esperados (META)

Elaborar e disponibilizar kits de atuação contendo modelos de peças aos Promotores de Justiça, no período da pandemia por Covid-19.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Quantidade de modelos de peças elaborados;

Quantidade de kits de atuação disponibilizados.

Partes interessadas

Promotores de Justiça de todas os municípios do Espírito Santo e sociedade em geral.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

MELHORIA DA QUALIDADE DO AR NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA - RMGV

Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Fomentar a proteção e a defesa do meio ambiente, sendo indutor dos poderes públicos e da sociedade na busca pela concretização das políticas públicas e a reparação dos danos causados.

Programa

Qualidade do ar

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Cumprimento das 179 (cento e setenta e nove) metas e 160 (cento e sessenta) diretrizes integrantes dos Termos de Compromissos Ambientais, assinados com as Empresas VALE S/A (TCA nº 035/2018) e ARCELORMITTAL (TCA nº 036/2018), conforme a Avaliação Técnica da CETESB, bem como avaliar possíveis interações entre a pandemia de Covid-19 com o Índice de Qualidade do Ar (IQA).

Benefícios

- Diminuição das emissões de particulado e consequente melhoria da qualidade do ar;
- Melhoria da qualidade de vida e saúde da população;
- Melhoria do sistema de gestão e controle de emissões das empresas Vale e ArcelorMittal;
- Gestão integrada da pandemia com o monitoramento de qualidade do ar.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

- Relatório técnico identificando de acordo com os prazos, a situação cada uma das metas dos TCAs;
- Análise Técnica quanto a possíveis interferências da qualidade do ar e coronavírus SARS-CoV-2;
- Diagnóstico da qualidade do ar para o cenário pandemia com suas influências sobre as fontes e taxas de emissões na RMGV e ATAS das reuniões realizadas.

Requisitos

- Condições tecnológicas para a realização de reuniões online da comissão de acompanhamento dos TCAs;
- Disponibilidade e engajamento do Dirigente do CAO.
- Disponibilidade técnica especializada para acompanhamento e análise dos relatórios apresentados pelo IEMA / Empresas e artigos científicos relacionados ao tema;
- Metodologia disponível para avaliação do coronavírus SARS-CoV-2 nas estações de monitoramento de qualidade do ar.

Resultados esperados (META)

1. Realização de 6 reuniões online para acompanhamento do VALE S/A (TCA nº 035/2018);
2. Realização de 6 reuniões online para acompanhamento do ARCELORMITTAL (TCA nº 036/2018);
3. Cumprimento das 179 (cento e setenta e nove) metas do TCA, assinados com a VALE S/A (TCA nº 035/2018), conforme Avaliação Técnica da CETESB;
4. Análise e identificação de possíveis associações entre a qualidade do ar e o coronavírus SARS-CoV-2;
5. Diagnóstico da qualidade do ar relacionado aos cenários.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

1. Número de reuniões para acompanhamento do VALE S/A (TCA nº 035/2018);
2. Número de reuniões para acompanhamento do ARCELORMITTAL (TCA nº 036/2018);
3. Número de metas atendidas no prazo estabelecido;
4. Número de análises de possíveis associações entre a qualidade do ar e o coronavírus SARS-CoV-2 realizadas;
5. Número de cenários de qualidade do ar avaliados.

Partes interessadas

12ª Promotoria de Justiça de Vitória, MPF, Governo do Estado, IEMA, SEAMA, Prefeituras de Vitória, Serra, Vila Velha, Cariacica e suas SEMMAs, ES EM AÇÃO, Empresas Vale e ArcelorMittal, Comissão de Acompanhamento dos TCAs.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL E DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA EM MEIO A PANDEMIA DE COVID-19

Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Fomentar a proteção e a defesa do meio ambiente, sendo indutor dos poderes públicos e da sociedade na busca pela concretização das políticas públicas e a reparação dos danos causados.

Programa

Promoção do planejamento urbano

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Auxiliar os Promotores de Justiça no que tange a garantia da mobilidade urbana adequada no transporte público no contexto de pandemia por Covid-19.

Benefícios

Melhoria e agilidade no transporte público e diminuição da probabilidade de contágio pelo Covid-19 neste ambiente.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Melhoria e agilidade no transporte público e diminuição da probabilidade de contágio pelo Covid-19 neste ambiente.

Requisitos

- Necessidade de firmar convênio ou contrato com órgãos que disponham de profissionais habilitados para atuar no assunto;
- Disponibilidade técnica para análise e averiguação das condições de mobilidade urbana nos transportes públicos municipais e intermunicipais.

Resultados esperados (META)

Elaborar e disponibilizar kits de atuação contendo modelos de peças aos Promotores de Justiça, no período da pandemia por Covid-19.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

1. Quantidade de modelos de peças elaborados;
2. Quantidade de kits de atuação disponibilizados.

Partes interessadas

Promotores de Justiça da Região Metropolitana da Grande Vitória e sociedade em geral.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

ENFATIZAR UMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL AMPLA

Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Fomentar a proteção e a defesa do meio ambiente, sendo indutor dos poderes públicos e da sociedade na busca pela concretização das políticas públicas e a reparação dos danos causados.

Programa

Educação Ambiental.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Desenvolver e disponibilizar aos membros do MPES metodologia eficaz que vise a implementação de ações de educação e orientação à população para o enfrentamento de situações relacionadas ao meio ambiente, notadamente as necessidades de mudanças impostas pela pandemia causada pela Covid-19.

Benefícios

- Promoção de atuação interinstitucional e transversal entre o Ministério Público e o Poder Executivo municipal;
- Minimizar os efeitos da pandemia por meio da oferta de informações pelos órgãos competentes, de acordo com o tema tratado.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Metodologia de orientação à população para o enfrentamento de situações adversas relacionadas ao meio ambiente.

Requisitos

- Estudo e elaboração de metodologia para ações de educação ambiental conforme temática(s) específicas;
- Atuação do Promotor de Justiça como interlocução para implementação das ações de educação ambiental pelo poder executivo local, conforme metodologia apresentada pelo CAO;
- Trabalhar com as instituições;
- Envolver pessoas que atuam ou atuaram na educação ambiental;
- Propor aos municípios o acionamento das competências de responsabilidades com a questão (por meio do serviço social, CRAS);
- Envolver os movimentos periféricos;
- Mobilizar a secretaria de comunicação.

Resultados esperados (META)

1. Desenvolver metodologias para ações de educação ambiental nas temáticas relacionadas e impactadas pela pandemia de Covid-19;
2. Disponibilizar as metodologias desenvolvidas para 100% dos Promotores de Justiça solicitantes.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

1. Número de metodologias para ações de educação ambiental desenvolvidas pelo CAO;
2. Número de solicitações atendidas.

Partes interessadas

Membros do MPES, Poder Executivo municipal e sociedade em geral.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CONSTRUÇÃO DE BASE DE DADOS AMBIENTAIS PARA AS COORDENADORIAS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Fomentar a proteção e a defesa do meio ambiente, sendo indutor dos poderes públicos e da sociedade na busca pela concretização das políticas públicas e a reparação dos danos causados.

Programa

Gestão Ambiental.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Criar uma base de dados consistente que retrate o perfil dos municípios integrantes de cada Coordenadoria de Bacia Hidrográfica no tocante ao licenciamento de atividades poluidoras, às atividades das Estações de Tratamento de Água (ETAs) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), ao conflito dos usuários de água, aos comitês de bacias, aos licenciamentos ambientais do IDAF e às atividades agrossilvopastoril orientadas pelo INCAPER.

Benefícios

Atuação estratégica dos coordenadores de bacias hidrográficas nos principais problemas ambientais específicos de cada bacia hidrográfica.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Base de dados com informações ambientais e de atividades poluidoras dos municípios integrantes de cada Coordenadoria de Bacia Hidrográfica.

Requisitos

- Definição da estrutura da base de dados e das informações a serem solicitadas;
- Coleta de informações a partir da expedição de ofícios às prefeituras municipais e demais órgãos públicos;
- Estruturar e disponibilizar a base de dados a cada Coordenador de Bacia Hidrográfica após a respectiva nomeação.

Resultados esperados (META)

Estruturar e disponibilizar base de dados ambientais sobre cada uma das 6 Coordenadorias de Bacias Hidrográficas.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Número de Coordenadorias de Bacias Hidrográficas com banco de dados estruturado e disponibilizado.

Partes interessadas

Coordenadores de Bacia Hidrográficas, Promotores de Justiça, CAO.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  **PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBSERVATÓRIO AMBIENTAL DO MPES

Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Fomentar a proteção e a defesa do meio ambiente, sendo indutor dos poderes públicos e da sociedade na busca pela concretização das políticas públicas e a reparação dos danos causados.

Programa

Gestão Ambiental

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Implantar o Observatório Ambiental, no âmbito do MPES, conforme definido nos Protocolos de Intenções celebrado entre o MPES, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e as empresas envolvidas nos Termos de Compromisso Ambiental nº 035/2018 e 036/2018; assim como no Plano de Trabalho da FAPES.

Benefícios

- Instrumentalização da atuação dos membros do MPES com a disponibilização de informações acerca dos temas ambientais mais relevantes para a instituição e para a sociedade;
- Formação de novos talentos através de bolsas de estudo integradas ao desenvolvimento do projeto;
- Criação do ecossistema de tecnologia da informação para o meio ambiente;
- Desenvolvimento de novas técnicas de avaliação e sensoriamento ambiental;
- Melhoria da vida do capixaba por meio de um MPES dotado de melhores ferramentas de trabalho na área Ambiental.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Observatório Ambiental do MPES.

Requisitos

- Identificação das principais demandas do MPES em matéria ambiental;
- Definição de plano de trabalho para desenvolvimento e implantação do observatório pela FAPES;
- Local físico e virtual usado para observações e estudos de eventos relacionados ao Meio Ambiente;
- Reunião, em um único local, das informações relevantes ao Ministério Público do Espírito Santo (MPES), fazendo a integração dos dados ambientais espalhados por diversas plataformas públicas e privadas;
- Ambiente catalisador do desenvolvimento tecnológico e científico na área ambiental, melhorando as práticas adotadas para o Monitoramento e Fiscalização ambiental em todo o ES;
- Desenvolvimento de 24 (vinte e quatro) projetos organizados em 11 (onze) Temas: Qualidade do ar, Saneamento, Agrotóxico, CAR, Barragens, Recursos Hídricos, Irrigação - consumo de água por lavouras, Unidades de Conservação, Educação Ambiental, Valoração Ambiental e Nascentes.

Resultados esperados (META)

Implantar os módulos de monitoramento dos Termos de Compromisso Ambiental nº 035/2018 e 036/2018 e dos Planos Municipais de Saneamento até 2021.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Módulos implantados.

Partes interessadas

Coordenadorias Ambientais do MPES, membros do MPES com atribuição em matéria do meio ambiente, IEMA, Vale Arcellor, academia científica.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  **PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CONSTRUINDO POLÍTICAS PÚBLICAS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Área responsável: Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Fomentar a proteção e a defesa do meio ambiente, sendo indutor dos poderes públicos e da sociedade na busca pela concretização das políticas públicas e a reparação dos danos causados.

Programa

Fomento à implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Possibilitar que as Unidades de Conservação do ES estejam preparadas para cumprir os objetivos para os quais foram criadas, no que tange a sua gestão administrativa e instrumentos de gestão e na infraestrutura, conforme a legislação vigente e os Aditamentos aos Termos de Compromissos, tornando-se mais sustentáveis e contribuindo para a retomada do crescimento econômico, social e ambiental assim como do bem-estar das pessoas a posteriori da pandemia Covid-19.

Benefícios

- Criação de receita para a sustentabilidade da UC;
- Geração de renda para as comunidades do entorno;
- Incremento para o Ecoturismo no Estado;
- Conservação e Preservação do Bioma;
- Gestão administrativa mais efetiva;
- Sejam vetores de desenvolvimento territorial e social;
- Possibilitar a melhoria do bem-estar das pessoas;
- Contribuir para Educação Ambiental;
- Integração com os Comitês de Bacias.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

As dezessete UCs ES devidamente regulamentadas, reestruturadas e adequadas quanto aos instrumentos de gestão, à administração, à infraestrutura e quanto à Regularização Fundiária, bem como os Programas dos Planos de Manejo devidamente implantados.

Requisitos

- Termo de Compromisso Ambiental entre MPES e o IEMA;
- Projeto devidamente estruturado, monitorado e controlado pelo Gestor de Projetos do CAO;
- Possuir Pontos Focais no MPES, IEMA, Secretaria de Economia e Planejamento e Comitês de Bacias;
- Constar no rol de Projetos Prioritários do Governo do Estado do ES, inclusive mediante a inclusão no Plano Plurianual 2020/2023;
- Realização de visitas técnicas de vistoria periódicas às Unidades de Conservação para aferir se o produto final é reflexo das Cláusulas do TCA;
- Orçamento devidamente aportado (Condicionantes Ambientais e Aporte do Governo - com rubrica).

Resultados esperados (META)

Cumprimento das cláusulas do Termo de Compromisso Ambiental de cada uma das dezessete UCs ES.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Percentual de entrega dos itens constantes nas cláusulas dos Termos de Compromisso Ambiental de cada uma das dezessete UCs ES.

Partes interessadas

IEMA, SEAMA, DER, cidadãos visitantes da UCs, produtores rurais, empreendedores, comunidade local, usuários de serviços e produtos ambientais dos territórios de influência, Comitês de Bacias.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
-  **COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

PGJ ITINERANTE • Área responsável: Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Fortalecer a comunicação institucional.

Programa

Aprimoramento da comunicação interna

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Estabelecer uma rotina para o deslocamento de parte do Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, de modo que ela possa despachar, junto com os promotores naturais, nas Promotorias de Justiça do estado do Espírito Santo.

Benefícios

- Ter uma agenda do PGJ e das temáticas do gabinete mais disseminada;
- Maior contato dos membros e servidores das Promotorias de Justiça com o PGJ;
- Comunicação humanizada entre o PGJ e os membros e demais colaboradores do parquet;
- Oportunidade da PGJ despachar em conjunto com os Promotores de Justiça nos municípios;
- Interação do MPES com os Poderes locais.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Visitas em Promotorias de Justiça do estado do ES.

Requisitos

- Instituição do projeto por meio de portaria da Procuradora-Geral de Justiça, considerando que a mesma promoverá despachos em procedimentos eletrônicos;
- O número de dias de cada visita dependerá do alinhamento das agendas;
- O cronograma das visitas será individualizado contemplando a alternância entre municípios das regiões norte e sul;
- Para melhor aproveitamento, será feita e comunicada previamente uma pauta, com os principais pontos a serem tratados e, posteriormente, o preenchimento com as principais deliberações;
- A pauta poderá ser composta por eventos internos e externos à Promotoria de Justiça;
- Envolvimento da ASCM (Assessoria de Imprensa e Relações Públicas) e da ASI (Assessoria de Segurança Institucional);
- Divulgação de comunicação, estilo “diário de bordo”, das ações realizadas nos dias da visita;
- Outras unidades organizacionais, das áreas meio e finalística, poderão ser envolvidas, de acordo com a necessidade e oportunidade públicas.

Resultados esperados (META)

Realizar 6 visitas até dezembro de 2021

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Número de visitas realizadas no período

Partes interessadas

Membros e servidores do MPES e agentes e órgãos públicos municipais.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  **RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL**
-  ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL

CAFÉ COM FAMÍLIA

Área responsável: Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição de Conflitos - NUPA

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Potencializar a resolutividade extrajudicial por meio do estímulo ao diálogo e à autocomposição de conflitos.

Programa

Aprimoramento dos meios autocompositivos de resolução de conflitos.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Realizar de encontros periódicos denominados “Café com Família” sobre questões polêmicas do direito de família e os métodos adequados de tratamento de conflitos, em parceria com o Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa da Cidadania - CACC.

Benefícios

- Sensibilização de membros sobre os métodos adequados de tratamento de Conflitos;
- Mecanismos de atuação extrajudicial;
- Estimular a criação de cultura institucional dialógica e de resolução adequada de controvérsias e conflitos;
- Estimular o desenvolvimento de estudos sobre os temas polêmicos da área de família.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Encontros denominados “Café com Família”.

Requisitos

- Adesão e participação dos membros com atuação da área de família e violência doméstica;
- Respeitando-se a necessidade de distanciamento social imposta pela pandemia causada pelo Covid-19, os encontros serão realizados de forma remota, diretamente com os membros com atribuição na área de família e servidores;
- Envolvimento do CACO, CACC, CAIJ e Nevid.

Resultados esperados (META)

Realizar 4 encontros denominados “Café com Família” sobre questões polêmicas do direito de família e os métodos adequados de tratamento, em 1 ano.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Número de encontros “Café com Família” realizados.

Partes interessadas

Procurador-Geral de Justiça; Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional; membros do MPES.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DA CIDADANIA



DEFESA COMUNITÁRIA



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ELEITORAL



PATRIMÔNIO PÚBLICO



DIREITOS DO CONSUMIDOR



CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER



SAÚDE



POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL



ATIVIDADE INVESTIGATIVA
E DE INTELIGÊNCIA

RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL

MP AUTOCOMPOSITIVO

Área responsável: Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição de Conflitos - NUPA

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Potencializar a resolutividade extrajudicial por meio do estímulo ao diálogo e à autocomposição de conflitos.

Programa

Aprimoramento dos meios autocompositivos de resolução de conflitos.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Formação de um grupo de mediadores capacitados dentre membros e servidores do Ministério Público com vistas ao atendimento de projetos na área de mediação familiar, escolar e comunitária.

Benefícios

- Formação de mediadores próprios nos quadros do Ministério Público;
- Disseminação da cultura da autocomposição no âmbito institucional, funcionando os mediadores capacitados como multiplicadores;
- Fornecer capacitação a membros e servidores como forma de agregar habilidades ao seu currículo e ampliar as potencialidades do uso das ferramentas de autocomposição nas mais diversas áreas da instituição;
- Melhora do clima organizacional.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Grupo de mediadores capacitados dentre membros e servidores do MPES com vistas ao atendimento de projetos na área de mediação familiar, escolar e comunitária.

Requisitos

- Adesão do membro que será capacitado como mediador ao projeto-piloto futuro;
- Escolha adequada dos capacitadores em mediação com a utilização de critérios transparentes e motivados;
- Considerando a necessidade de distanciamento social imposta pela pandemia causada pela Covid-19, os cursos e capacitações serão realizados de forma remota, por meio das plataformas disponíveis;
- Comprometimento dos membros e servidores capacitados a participar do projeto-piloto por um período mínimo e/ou promover a multiplicação do conhecimento adquirido;
- Envolvimento dos Centros de Apoio CACO, CACC, CAIJ, CAPE.

Resultados esperados (META)

Formar um grupo de mediadores composto por membros e servidores do MPES até o final de 2021.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Número de membros e servidores capacitados como mediadores.

Partes interessadas

PGJ; SPGI (Centros de Apoio Operacionais, Núcleos e Grupos Especiais de Trabalho); Ouvidoria; ASCM; CEAF; Promotorias de Justiça (Promotor Natural); sociedade civil e órgãos públicos.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  **RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL**
-  ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL

CIRCULANDO E CONVERSANDO - JUSTIÇA RESTAURATIVA

Área responsável: Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição de Conflitos - NUPA

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Potencializar a resolutividade extrajudicial por meio do estímulo ao diálogo e à autocomposição de conflitos.

Programa

Fomento à justiça restaurativa.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Capacitar membros e servidores em Justiça Restaurativa.

Benefícios

- Conhecimento sobre a atividade da Justiça Restaurativa;
- Formação e capacitação contínua de membros e servidores para a justiça restaurativa;
- Multiplicação da capacitação obtida para capacitar outros membros e servidores em Justiça Restaurativa e Facilitação de Diálogos;
- Mecanismos de atuação extrajudicial;
- Formação de um cadastro de facilitadores/multiplicadores em Justiça Restaurativa no Ministério Público;
- Estimular a criação de cultura institucional dialógica e de resolução adequada de controvérsias e conflitos;
- Desenvolvimento de programas próprios do MP na área a partir da experiência adquirida, em qualquer das suas áreas de atuação, em especial na área da infância e juventude e na área comunitária;
- Melhora da percepção do clima institucional;
- Estimular o desenvolvimento de estudos sobre a Justiça Restaurativa nas suas diversas aplicabilidades.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Membros e servidores capacitados em justiça restaurativa com 40 (quarenta) horas teóricas e 60 (sessenta) horas práticas (estágio) em Justiça Restaurativa.

Requisitos

- Participação no curso teórico de 40 (quarenta) horas;
- Realização de 5 (cinco) círculos de diálogo e 1 (um) círculo de conflito;
- Considerando a necessidade de distanciamento social imposta pela pandemia causada pela Covid-19, os cursos, capacitações e círculos deverão ser realizados de forma remota, por meio das plataformas disponíveis.

Resultados esperados (META)

Capacitar membros e servidores do MPES em justiça restaurativa em 2 (dois) anos. Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Número de membros e servidores capacitados em justiça restaurativa.

Partes interessadas

Procuradorias e Promotorias de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, entes públicos (escolas, Conselho Tutelar, IASES), sociedade.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  **ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA**

ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

ARES - SISTEMA DE GESTÃO OPERACIONAL DA CADEIA DE CUSTÓDIA • Área responsável: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência.

Programa

Rede de Inteligência.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Implementação de sistema de informação para a gestão da cadeia de custódia, envolvendo coleta, armazenamento, extração e disponibilização de materiais apreendidos em operações do GAECO, integrado com aplicativo para dispositivos móveis para atuação de agentes policiais in loco.

Benefícios

- Redução de custos operacionais nas atividades de extração e análise de dados;
- Melhoria na interface de comunicação entre os atores associados ao procedimento, em especial promotores de justiça e partes investigadas;
- Maior segurança e confiabilidade nas atividades realizadas pelo Laboratório de Extração e Análise de Dados Lead/ GAECO;
- Melhor tempestividade pelo Lead/ GAECO nas respostas às suas atividades de extrações;
- Implementação de processos automatizados na gestão da cadeia de custódia de itens apreendidos nas operações do GAECO.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Sistema de informação em plataforma Web com integração a aplicativos em dispositivos móveis com certificação digital em seus armazenamentos.

Requisitos

- Convênio firmado entre o MPES e empresa desenvolvedora Startup;
- Fornecimento de requisitos de redes wireless pela Coordenação de Informática (Cinf) utilizada na “descarga” de dados do app do agente policial;
- Implementação de testes operacionais em campo real durante operação.

Resultados esperados (META)

1. Redução do custo operacional em até 40% referentes à apreensão de itens que envolvam grandes volumes
2. Melhoria da tempestividade nas respostas das atividades do Lead/GAECO em até 80%, após 2 (dois) meses de operação da solução.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

1. Quantidade média de volumes apreendidos e tempo médio de identificação desses volumes
2. Tempo médio para finalização e disponibilização das extrações de dados realizadas pelo Lead/GAECO comparado com histórico corrente.

Partes interessadas

Assessoria Militar junto ao GAECO; partes investigadas e seus procuradores e as diretorias de gestão do MPES.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  **ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA**

ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

PANDORA - SISTEMA DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES E INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL

Área responsável: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência.

Programa

Rede de Inteligência.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Implementar uma arquitetura em software para integração de dados no apoio às investigações e combate à corrupção, mantendo, junto aos membros do MPES e seus parceiros institucionais, um arcabouço heterogêneo e volumoso de dados com melhor gestão de conhecimento pelo uso de informações previamente classificadas de forma tempestiva, confiável e acurada.

Benefícios

- Melhor tempestividade na obtenção de dados e informações importantes para as investigações e combate à corrupção por agrupamento e classificação;
- Redução dos custos operacionais associados às investigações, minimizando recursos e tempo alocados no procedimento;
- Compartilhamento de dados e conhecimento entre membros do MPES e seus parceiros institucionais através de plataforma única;
- Manutenção de base de conhecimento de investigados para prevenção a crimes através de dados estatísticos e probabilidades trabalhados sobre comportamentos potencialmente ilícitos.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Sistema de informações em ambiente web com bases de dados integradas e geração de indicadores e tipologias

associadas à crimes e combate à corrupção com uso de técnicas e métodos estatísticos e probabilísticos.

Requisitos

- Disponibilização de bases de dados heterogêneas existentes nas unidades do MPES e seus parceiros institucionais, com política de atualização definida e implementada;
- Convênios firmados entre os parceiros institucionais para acesso a seus dados;
- Convenio firmado com MP PB para cessão de código fonte do Sistema Pandora;
- Validação, por parte de membros, das tipologias e classificações estabelecidas;
- Customizações a parametrizações de código fonte e bases de dados fornecidos pelo MP PB quanto aos dados locais;
- Cessão de um servidor da Cinf para implementação da customização/ parametrizações necessárias.

Resultados esperados (META)

Redução em até 70% o tempo de análise de indícios de crimes envolvendo bases de dados públicas e de seus parceiros institucionais, com grau máximo de maturidade nas tipologias empregadas no prazo de 10 (dez) meses.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Comparativo entre o tempo de análise com e sem o sistema.

Partes interessadas

Membros de promotorias que demandem análise de dados, unidades do GAECO, parceiros institucionais (SEFAZ, TCE, SESP, etc.), além do grupo de inovação InoThinC.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  **ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA**

ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

AUDITAG - SISTEMA DE GESTÃO DE OITIVAS - EVOLUÇÕES E MELHORIAS

Área responsável: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência.

Programa

Rede de Inteligência.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Implementar melhorias na interface e funcionalidades da solução AudiTAG, com a incorporação de pesquisas por palavras-chave e Inteligência Artificial para a transcrição de áudios das gravações e processamento de imagens para identificação de sentimentos.

Benefícios

- Melhoria na usabilidade;
- Apoio à tomada de decisões ao promotor de justiça em tempo real como foco na questão comportamental do depoente/testemunha;
- Maior eficiência operacional com acesso às transcrições de áudios das oitivas, facilitando a pesquisa de elementos de prova em determinado procedimento.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

- Melhoria nas interfaces com novo projeto visual;
- Implementação das funcionalidades de pesquisa em anotações e transcrições;
- implementação da funcionalidade de transcrição de áudios;
- implementação da funcionalidade de reconhecimento fácil de sentimentos.

Requisitos

- Desenvolvimento interno e testes ambientais;
- Existência de uma base de áudios transcritos para aprendizagem de máquina (IA);
- Desenvolvimento de tutorial em vídeo para usuários;
- Desenvolvimento de programa de instalação para disseminação pela Cinf às promotorias interessadas;
- Formalização de parceria institucional com instituições de pesquisa a nível de mestrado e doutorado.

Resultados esperados (META)

Atingir a acurácia de até 80% da ferramenta, dentro de um prazo de 12 (doze) meses.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

1. Percentual de acerto (acurácia) das decisões apoiadas quanto à realidade dos fatos;
2. Percentual de erros em transcrições realizadas em função do volume de palavras de uma oitiva.

Partes interessadas

Membros e assessores de promotorias cíveis, criminais e demais unidades do GAECO, além do grupo de inovação InoThinC.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  **ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA**

ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

OBSERVATÓRIO DE JURISPRUDÊNCIAS E PRECEDENTES DE PROCESSO CIVIL E IMPACTO DO CPC NO PROCESSO PENAL

Área responsável: Núcleo Permanente de Direito Processual Civil e Impactos do Novo CPC - NUPROC

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência.

Programa

Rede de Inteligência.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Divulgar jurisprudências e teses de processo civil (inclusive sua aplicação no processo penal) no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Benefícios

- Conhecimento e utilização de jurisprudências e teses atualizadas das Cortes Superiores e do TJES em temas de processo civil;
- Comparação entre as jurisprudências e teses do STF, STJ e TJES em temas de processo civil para averiguar: o entendimento majoritário no âmbito da Corte ou Tribunal; eventual diferença de entendimentos, possibilitando a interposição de recurso pelo Parquet; ou o reforço do entendimento no Tribunal e nas Cortes Superiores para subsidiar o entendimento a ser defendido pelo Parquet;
- Criação de um modelo de divulgação de jurisprudências e teses das Cortes Superiores que, eventualmente, poderá ser utilizado pelos Centros de Apoio para cumprir a previsão do art. 4, inciso II, da Resolução COPJ nº 022, de 16 de dezembro de 2019.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Painel para divulgar jurisprudências e teses de processo civil no âmbito do STJ, STF e TJES, incluindo breves comentários do NUPROC nos temas mais relevantes para atuação do Ministério Público, elaborado na ferramenta Power Bi.

Requisitos

- Estabelecimento de metodologia para organização dos dados a serem colhidos;
- Teses de Recurso Especial ou Extraordinário Repetitivos ou de Plenário e Órgão Especial por: assunto de processo civil, Corte ou Tribunal, Órgão Julgador, Relator, data, número da tese;
- Jurisprudências por: assunto de processo civil, Corte ou Tribunal, Órgão Julgador, Relator, data;
- Relacionar o entendimento adotado na jurisprudência ou tese com a referência legislativa no CPC/2015;
- Relacionar o entendimento adotado na jurisprudência ou tese com comentários ou pareceres do NUPROC;
- Filtragem e organização de informações: temas de processo, Turma ou Órgão Julgador, relator, data do julgamento, número da tese;
- Comentários do NUPROC nas teses e jurisprudências de maior interesse para o Ministério Público;
- Organização das informações em um Painel elaborado na ferramenta Power Bi.

Resultados esperados (META)

Divulgar um Painel de Observatório de Jurisprudências e Teses de Processo Civil em 2021.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Painel de Observatório de Jurisprudências e Teses de Processo Civil elaborado e divulgado.

Partes interessadas

Membros, servidores e estagiários do MPES.

Menu

Plano Geral de Atuação 2020-2021

-  INFÂNCIA E JUVENTUDE
-  DEFESA DA CIDADANIA
-  DEFESA COMUNITÁRIA
-  PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
-  ELEITORAL
-  PATRIMÔNIO PÚBLICO
-  DIREITOS DO CONSUMIDOR
-  CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA
-  VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
-  SAÚDE
-  POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
-  PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
-  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
-  RESOLUTIVIDADE EXTRAJUDICIAL
-  **ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA**

ATIVIDADE INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA

PAINEL DO NUPROC • Área responsável: Núcleo Permanente de Direito Processual Civil e Impactos do Novo CPC - NUPROC

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência.

Programa

Rede de Inteligência.

EM QUE CONSISTE A AÇÃO?

Objetivo

Divulgar dados estatísticos da atuação do Ministério Público na área de Processo Civil (ações ajuizadas, tutelas provisórias, sentenças e acórdãos favoráveis ou desfavoráveis, grau de recorribilidade, etc.45xcxc).

Benefícios

- Transparência em relação aos dados da atuação processual civil do Ministério Público;
- Medir a efetividade das técnicas processuais utilizadas pelo MPES;
- Permitir ao NUPROC a sugestão de estratégias de atuação a partir da análise dos dados;
- Facilitar a prestação de contas à sociedade sobre a atuação do Ministério Público.

O QUE SERÁ ENTREGUE?

Produto

Painel de análise de dados da atuação processual civil do MPES.

Requisitos

- Estabelecimento de metodologia para divulgação dos dados;
- Utilização da base de dados do sistema do Gampes;
- Seleção de taxonomias mais relevantes da atuação processual;
- Identificação do período inicial da contagem de dados;
- Organização dos filtros e cruzamento de informações em um Painel elaborado na ferramenta Power Bi.

Resultados esperados (META)

Divulgar um Painel dos dados da atuação do MPES na área processual civil até 2021.

Indicador(es) tático(s) ou de acompanhamento

Painel de dados da atuação do MPES na área processual civil elaborado e divulgado.

Partes interessadas

Membros, servidores e estagiários do MPES.